

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T 120

ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 17 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:

23 1/2 Kg de Arame recozido.

2. SETOR INTERESSADO: Almoxarifado do Projeto Juina.

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: VICOM Dist. Com. Ltda, Demetrio & Cia Ltda, N. Macedo

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. VICOM Dist. Com. Ltda Av. Major Amarante s/nº	331	Lucas	588,00
2. Demetrio & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	341	Demetrio	598,00
3. N. Macêdo Av. Marechal Rondon s/nº	343	Wilson	600,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma VICOM Dist. Com Ltda apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços ();

Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa - para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - Cr\$ 500,00-

Autorização de Despesas Nº 3496

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 caixas de massa de tomate
para atender a cantina do Projeto Juina .x..x..x..x..x..x..x..x..x..x
.x..x
.x..x

Vilhena, 03 de Julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon s/n.	—	VILHENA - Ro.
CGC. 05.211.347/0001 05	JUCOJ 2-1848	

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor Nº 1488

1.a Via — Série D/1

Data da emissão 9 / 8 / 78

Ilmo, Sr.

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	Cx Ext. Lustrate	250,00	500,00
CONFERE <i>para sh</i> <i>11/14/6</i> <i>Hamp</i>			

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 05.208347/0001 - 69
30 Taldes 58x3 de 501 e 2000 - 410 602/77 29-8-77

TOTAL Cr\$

500.00

11

1118

TABULAÇÃO TELEFONICA

DIA 03/ 07 / 78

03 Cx de Margarina "Claybon"

3. CI No /1.97

4. PARTICIPANTES: Com. Beira Rio Ltda, Derner & Cia ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. Beira Rio Ltda, apresentou menor preço.

P/ Grupo de Licitação

~~Autorização~~

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 2.250,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 22.507,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 2.250,75 a 45.014,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 22.507,50 a 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 45.015,00 a 4.501.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 225.075,00 a 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 4.501.600,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/01/76 E 3.796 DE 19/10/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 04/05/78
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 81.624 DE 04/05/78

aj.



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - Cr\$.540,00-

Autorização de Despesas

№ 3492

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 caixas de margarina, para atender a cantina do Projeto Juina .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

.x

.x

Vilhena, 03/ de Julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon s/n.	—	VILHENA - Ro.
CGC. 05.211.347/0001 05	Jucor 2-1848	

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor Nº 1486

1.a Via — Série D/1

Data da emissão 9 / 8 / 78

Ilmo. Sr.

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
3x	Margarino	100a	540a
CONFERE Planti		Visão	S
		Am	

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CSC. nº5.206347/0001 - 09
30 Toldes 50x3 de 501 a 2000 - A10 602/77 28-10-77

TOTAL Cr\$

540.0

11

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº

DIA 03 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de.
45 Kg charque bordon

2. SETOR INTERESSADO: Cantina do Projeto Juina.

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES: Com. Beira Rio Ltda, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. Beira Rio Ltda Av. Matechal Rondon S/Nº	202	Jorge	2.025,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	272	Luiz	2.100,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante s/nº	254	Joel	2.080,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. Beira Rio Ltda, apresentou menor preço.
(única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: dias, com acréscimo e
dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 1.716,74	Até 17.166,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 1,716,75 a 34.334,99	CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 3.433.500,00 em diante	CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

118

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - Cr\$ 2.025,00.

Autorização de Despesas Nº 3497

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 45 Kgs. de charque p/ atender
a cantina no Projeto Juína.

[illegible]

Vilhena, 03 de ~~Julho~~ de 19 78.

.....
Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon s/n.	—	VILHENA - Ro.
CGC. 05.211.347/0001 05	Juco	2-1848

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor Nº 1485

1.a Via — Série D/1

Data da emissão 9 / 8 / 78

Ilmo. Sr. LOVENAT

Rua N.º

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
45 Kg	Chargem	45,00	2.025,00
CONFERE <i>transi</i> <i>Visto</i> <i>Amor</i>			

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. nº5.208347/0001 - 09
30 Taídes 50x3 de 501 a 2000 - 410 682/77 28-8-77

TOTAL Cr\$

2025a

11

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 03 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:

45 Kg de charque bordon

2. SETOR INTERESSADO: Cantina do Projeto Juina,

3. CI Nº. _____

4. PARTICIPANTES: Com. Beira Rio Ltda, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	202	Jorge	2.025,00
2. Derner & Cia Ltda Av. major Amarante s/nº	272	Luiz	2.100,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. major Amarante s/nº	254	Joel	2.080,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. Beira Rio Ltda apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

118

№ 3495

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 45 kgs de chatque matel. p/
uso d/ CIA., no Projeto Juina.

Vilhena, 03 de Junho de 1978.

.....
Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Av. Marechal Rondon s/n.	—	VILHENA - Ro.
CGC. 05.211.347/0001 05	Jucor 2-1848	

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor Nº 1484

1.a Via — Série D/1

Data da emissão 9 / 8 / 78

Ilmo. Sr. CODE MAT

Rua _____ N _____

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
45kg	Carosue	4500	202500
<i>Visto</i> <i>Har</i> CONFERE <i>Ram</i>			

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. nº5.286347/0001 - 09
30 Talões 50x3 de 501 a 2000 - 410 682/77 29-18-77

TOTAL Cr\$

2025.02

11

PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Com. Beira Rio - Cr\$ 2.180,00=

118

Autorização de Despesas Nº 3949

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 30 Kg de charque Bordon, 04

Cx margarina claybon para atender a cantina desta Cia., no Projeto Juína.

.X.X.X.X.X.X.I.X.

[illegible]

Vilhena, 27 de julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon s/n. — VILHENA - Ro.

CGC. 05.211.347/0001 05 Jucor 2-1848

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor Nº 1501

1.ª Via — Série D/1

Data da emissão 9 / 8 / 78

Ilmo. Sr. CODENAT

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
30 kg	Carque	50,00	1.500,00
4 cr	Uargina	17,00	68,00
			2.180,00
CONFERE			
Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - R. 65.283347/0001 - 00			
30 fev/93 50x3 de 501 a 2044 - 410 682/777 29-0-77		TOTAL Cr\$	2.180,00

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. n.º 285347/0001 - 00
30 Toldes 50x3 de 501 a 2000 - N10 602/77 29-08-77

TOTAL Cr\$

2180 a

11

11

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 27 / 07 / 78

1. ASSUNTO Aquisição de:

30 Kg charque

04 Cx margarina

2. SETOR INTERESSADO: Cantina do Projeto Juina,

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Com. Beira Rio Ltda, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	202	Jorge	2.180,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	272	Luiz	2.200,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante s/nº	254	Joel	2.188,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. Beira Rio Ltda apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1,716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.

110
129



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

VICOM - Distri
buidora Comercial
Ltda.

- 11.884,00 -

(Onze Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros).

VICOM - Distrib. Comercial Ltda.

11 884 00

Vilhena-RO., 09

Agosto

78

09 08 78

Cheque nº: 049991

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento a Vicom - Distrib. Comercial Ltda, ref. aquisição de Materi -
ais diversos conf. rec. nº288.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 13 / 07 / 781. ASSUNTO: Aquisição de:

03 centos parafusos 6,1x55
 03 " " " " 4,5x40
 03 " " " " 4,5x30
 03 " " " " 4,2x30
 03 " " " " 4,5x40
 03 " " " " 4,5x20

2. SETOR INTERESSADO: Marcenaria do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: VICOM Dist. Com. Ltda, Demetrio & Cia Ltda, N. Macedo.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. VICOM Dist. Com. Ltda Av. Major Amarante s/nº	331	Lucas	300,00
			150,00
			105,00
			90,00
			120,00
			90,00
2. Demetrio & Cia Ltda Qv. Major Amarante s/nº	341	Demetrio	-:-
			330,00
			165,00
			120,00
			96,00
			128,00
3. N. Macedo Av. Marechal Rondon s/nº	343	Wilson	96,00
			-:-
			336,00
			171,00
			126,00
			102,00
			131,00
			99,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma VICOM Dist. Com. Ltda apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços ();

Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa - para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1,716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

P R A Z O

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.

PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VICOM Dist. Com. Ltda- Cr\$ 855,00=

Autorização de Despesas

№ 3608

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 centos de parafusos nos

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados 03 centos de parafusos nos
seguintes tamanhos: 6,1x55,4,5x50,4,5x30,4,2x30,4,5x40,4,5x20 p/ a mar-

cenaria do Projeto Juína: x:

:X:

Vilhena, 22 de julho de 1978

.....
Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

VICOM DISTRIB. COMERCIAL LTDA.

AV. MAJOR AMARANTE N.º 3726

TERRITORIO FEDERAL RONDÔNIA

INSCR. C. G. C. M. F. N.º 05.214.101/0001-89

INSCR. JUCOR N.o 2-1943

VILHENA

SUFRAMA N.º 02457

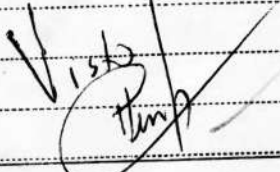
SÉRIE "D-1"

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a Via

Ng 5820

Data da emissão 9 / 8 / 19 78

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit	TOTAL Cr\$
3%	PARAF. 61x55		300 00
3%	" 45x40		150 00
3%	" 45x30		105 00
3%	" 42x30		90 00
3%	" 45x40		120 00
3%	" 45x20		90 00
			
TOTAL Cr\$			855 00

Não Vale Como Recibo

120

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 13 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de :

- 10 Kg de prego 15x15
- 10 Kg de prego 10x10
- 10 Kg de prego 15x15 s/c
- 10 Kg de prego 17x21 e 18x27
- 05 Kg de prego 14x18
- 08 Gl de verniz

2. SETOR INTERESSADO: Marcenaria do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES VICOM Dist. Com. Ltda, Demetrio & Cia Ltda, N. Macedo.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. VICOM Dist. Com. Ltda Cv, Major Amarante s/nº	331	Lucas	150,00
			190,00
			150,00
			60,00
			60,00
			80,00
2. Demetrio & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	341	Demetrio	1.170,00
			155,00
			192,00
			155,00
			65,00
			65,00
3. N. Macedo Av. Marechal Rondon s/nº	343	Wilson	84,00
			1.195,00
			160,00
			200,00
			160,00
			67,00
			67,00
			86,00
			1.200,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma VICOM Dist. Com. Ltda apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa - para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 1.716,74	Até 17.166,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 3.433.500,00 em diante	CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VICOM Dist. Com. Ltda- Cr\$ 1.860,00=

Autorização de Despesas Nº 3618

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 Kg pregos 15x15, 10x10 S/C
10 Kg prego 15x15, 15 Kg prego 17x21, 18x27, 14x18 C/C, 08 galões 3,6 verniz
~~Lamar p/ a marcenaria do Projeto Juína.~~
~~x:x:x:x:x:x:y:x:x:x:x:x:x:x:x:~~
~~x:~~

Vilhena, 13 de julho de 1978

.....
Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

VICOM DISTRIB. COMERCIAL LTDA.

AV. MAJOR AMARANTE N.º 3726
TERRITORIO FEDERAL RONDÔNIA
INSCR. C. G. C. M. F. N.º 05.214.10
INSCR. JUCOR N.º 2-1943

VILHENA
SUFRAMA N.º 02457

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.4 Via

№ 5819

Data da emissão 9 / 8 / 19 78

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit	TOTAL Cr\$
20 K	Prego 15 x 15		150 00
10 K	" 10 x 10		190 00
10 K	" 15 x 15		150 00
5 K	" 17 x 21		60 00
5 K	" 18 x 27		60 00
5 K	" 14 x 18		80 00
8 GL	Verniz		1170 00

CONFERE

Não Vale Como Recibo

TOTAL Cr\$

A. G. Maldonado Ltda. - R. Ant. Barros 2033 - SP - Ins. 103487505 - CGC 60686086/0001-80 -
50 t/s. 50x3 - 5.501 a 8.000 - 6/78

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 05 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:

30 Kg de pregos 17x21
01 Rl de fio 2x12

2. SETOR INTERESSADO: Almojarifado do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: VICOM Dist. Com. Ltda, Demetrio & Cia Ltda, N. Macedo.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. VICOM Dist. Com Ltda. Av. Major Amarante s/nº	331	Lucas	360,00 750,00
2. Demetrio & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	341	Demetrio	390,00 800,00
3. N. Macedo Av. Marechal Rondon s/nº	343	Wilson	405,00 820,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma VICOM Dist. Com Ltda apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 1.716,74	Até 17.166,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 3.433.500,00 em diante	CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.

25

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº

DIA 25 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:

15 Scs de cal Pintura.

2. SETOR INTERESSADO: Seter de Obras do Projeto Juina.

3. CI Nº.

4. PARTICIPANTES: VICOM Dist. Com. Ltda, Demetrio & Cia Ltda, N. Macedo

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. VICOM Dist. Com Ltda Av. Major Amarante s/nº	331	Lucas	1.050,00
2. Demetrio & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	341	Demetrio	1.095,00
3. N. Macedo Av. Marechal Rondon s/nº	343	Wilson	1.125,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma VICOM Dist. Com. Ltda apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



PROJETO JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VICOM DIST. COM. LTDA - Cr\$ 1.050,00=

Autorização de Despesas

Nº 3921

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 15 Scs de Cal p/ pintura con

forme solicitação do Setor de Obras desta Cia., no Projeto Juína.:x:x:x:

:x

:x

Vilhena, 25 de julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

VICOM DISTRIB. COMERCIAL LTDA.

AV. MAJOR AMARANTE N.º 3726

VILHENA

TERRITORIO FEDERAL RONDÔNIA

SUFRAMA N.º 02457

INSCR. C. G. C. M. F. N.º 05.214.101/0001-89

INSCR. JUCOR N.º 2-1943

SÉRIE "D-1"

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

5817

1.ª Via

Nº 5817

Data da emissão 9/8/1978

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit	TOTAL Cr\$
15	Sc. Cal Pint.		1050,00
CONFERE			

Não Vale Como Recibo

TOTAL Cr\$

1050,00

25

120

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 18 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:

35 telhas eternit 244x50

2. SETOR INTERESSADO: Almexarifado do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: VICOM Dist. Com Ltda, Demetrio & Cia Ltda, N. Macedo.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. VICOM Dist. Com Ltda Av. Major Amarante s/nº	331	Lucas	2.100,00
2. Demetrio & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	341	Demetrio	2.380,00
3. N. Macedo Av. Marechal Rondon s/nº	343	Wilson	2.450,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma VICOM Dist. Com. Ltda apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa - para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação


Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1,716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

- 03 (três) dias - CONVITE
- 08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS
- 15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.

120

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 18 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:
30 telhas 244x050

2. SETOR INTERESSADO: Almoxarifado do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: VICOM Dist. Com. Ltda, Demetrio & Cia Ltda, N. Macedo.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. VICOM Dist. Com. Ltda Av. Major Amarante s/nº	331	Lucas	1.800,00
2. Demetrio & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	341	Demetrio	2.010,00
3. N. Macêdo Av. Marechal Rondon s/nº	343	Wilson	2.100,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma VICOM Dist. Com. Ltda apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

O B S E R V A Ç Õ E S

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1,716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

P R A Z O

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VICOM DIST. COM. LTDA = Cr\$ 1.800,00=

Autorização de Despesas Nº 3832

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 30 telhas eternit 0,50x2,44x 0,004 para atender ao Almoxarifado desta Cia., no Projeto Juína.:x:x:x:
:x:
:x:

Vilhena, 18 de julho de 1978

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

VICOM DISTRIB. COMERCIAL LTDA.

AV. MAJOR AMARANTE N.º 3726 VILHENA
TERRITORIO FEDERAL RONDÔNIA SUFRAMA N.º 02457
INSCR. C. G. C. M. F. N.º 05.214.101/0001-89
INSCR. JUCOR N.º 2-1943

SÉRIE "D-1"

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª Via

5814
Nº 5814

Data da emissão 5 / 8 / 19 78

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit	TOTAL Cr\$
30	TELHAS 244x050		1800,00
<i>[Signature]</i> CONFERE <i>[Signature]</i>			

Não Vale Como Recibo

TOTAL Cr\$

1800,00

120

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 11 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:
03 Fl de zinco 3xl

2. SETOR INTERESSADO: Almoxarifado do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: VICOM Dist. Com. Ltda, Demetrio & Cia Ltda, N. Macêdo.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FEZOU	COTAÇÃO
1. VICOM Dist. Com. Ltda Av. Major Amarante s/nº	331	Lucas	1.350,00
2. Demetrio & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	341	Demetrio	1.368,00
3. N. Macêdo. Av. Marechal Rondon s/nº	343	Wilson	1.380,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma VICOM Dist. Com. Ltda apresentou menor
preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

- 03 (três) dias - CONVITE
08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS
15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VICOM - DISTR. COMERCIAL LTDA. - Cr\$ 1.350,00

Autorização de Despesas N.º 3584

[illegible]

Vilhena, 11 de Junho de 1978.

.....
Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

VICOM **DISTRIB. COMERCIAL LTDA.**

AV. MAJOR AMARANTE N.º 3726
TERRITORIO FEDERAL RONDÔNIA
INSCR. C. G. C. M. F. N.º 05.214.10
INSCR. JUCOR N.º 2-1943

VILHENA
SUFRAMA N.º 02457

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.4 Via

No. 5811

Data da emissão 9 / 8 / 19 78

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit	TOTAL Cr\$
3	R. Zinco 3x1		1350 00
	Visto Ramos		
	CONFERE Ramos		

Não Vale Como Recibo

TOTAL Cr\$

A. G. Maldonado Ltda. - R. Ant. Barros 2033 - SP - Ins. 103487505 - CGC 60686086/0001-80 -
50 tis. 50x3 - 5.501 a 8.000 - 6/78

120

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 30 / 06 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:

05 Scs de cimento

2. SETOR INTERESSADO: Setor de obras do Projeto Juina

3. CI Nº. _____

4. PARTICIPANTES: VICOM Dist. Com. Ltda, N. Macedo, Demetrio & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. VICOM Dist. Com. Ltda Av. Major Amarante s/nº	331	Lucas	625,00
2. N. Macêdo. Av. Marechal Rondon s/nº	343	Wilson	650,00
3. Demetrio & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	331	Demetrio	725,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma **VICOM Dist. Com. Ltda** apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

O B S E R V A Ç Õ E S

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1,716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

P R A Z O

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VICOM - DISTRIBUIDORA CIMERCIAL LTDA. - Cr\$ 625,00

Autorização de Despesas

~~Ne~~ 3474

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 sacos de cimento para uso
d/ CIA., no Projeto Juíça.

Vilhena, 30 de Junho de 19 78.

.....
Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

VICOM **DISTRIB. COMERCIAL LTDA.**

AV. MAJOR AMARANTE N.º 3726
TERRITORIO FEDERAL RONDÔNIA S
INSCR. C. G. C. M. F. N.º 05.214.101/0001-89
INSCR. JUCOR N.º 2-1943

SUFRAMA N.º 02457

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
1.ª Via

Data da emissão 9 / 8 / 19 78

SÉRIE "D-1"

№ 5810

Data da emissão		P. Unit		TOTAL Cr\$
Quant.	Descrição das Mercadorias			
5	SC. CIMENTO			625,00
CONFERE				
				625,00

Não Vale Gomo Recibo

TOTAL Cr\$

A. G. Maldonado Ltda. - R. Ant. Barros 2033 - SP - Ins. 103487505 - CGC 60686086/0001-80 -
50 tfs. 50x3 - 5.50t a 8.000 - 6/78

25

120

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T =
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 12 / 07 / 78.

1. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE:
01 chapa de zinco:

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: VICOM- DISTR. COMERCIAL LTDA., DEMÉTRIO & CIA.LTDA.,
N.MACEDO

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. VICOM - DIST.COM. LTDA. AV.MAJOR AMARANTE S/Nº	331	LUCAS	450,00
2. DEMÉTRIO & CIA.LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	389	DEMÉTRIO	460,00
3. N. MACEDO AV.MARECHAL RONDON S/Nº	343	WILSON	465,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que VICOM - DIST.COMERCIAL LTDA. APRESENTOU MENOR P
PREÇO. _____ (única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49 2.250,00	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.

1. COMERCIAL LTDA. APRESENTOU MENOR P



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VICOM = Cr\$ 450,00=

Autorização de Despesas Nº 3603

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Chapa de Zinco 03x 01 p/
uso desta Cia., no Projeto Juína: x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
x:
x:

Vilhena, 12 de julho de 1978

.....
Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

VICOM DISTRIB. COMERCIAL LTDA.

AV. MAJOR AMARANTE N.º 3726

TERRITORIO FEDERAL RONDÔNIA

SUFRAMA N.º 02457

INSCR. C. G. C. M. F. N.o 05.214.101/0001-89

INSCR. JUCOR N.o 2-1943

SÉRIE "D-1"

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.3 Via

№ 5812

Data da emissão 9 / 8 / 19 78

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit	TOTAL Cr\$
1 E.	Zinco 3x1		450,00
<i>Visto</i> <i>Hom</i> CONFERE <i>Ran</i>			

Não Vale Como Recibo

TOTAL Cr\$

A. G. Maldonado Ltda. - R. Ant. Barros 2033 - SP - Ins. 103487505 - CGC 60686086/0001-80 -
50 t/s. 50x3 - 5.501 a 8.000 - 6/78

25

OUTROS DADOS:

124



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Comercial de
Peças Janice

- 9.655,00 -

(Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Cruzeiros)

.....

Comercial de Peças Janice .

9 655 00

Vilhena-RO, 09

Agosto

78

09 08 78

Cheque nº: 049992

Banco: Banco Pamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Origem do Recurso - Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento a Comercial de Peças Janice ref. aquisição de Peças Acessórias
conf.rec. nº292.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado:



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMERCIAL DE PEÇAS JANICE - C\$120,00

12 ~~34~~

Autorização de Despesas Nº 3981

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 palhetas de limpador de

parabrise p/ • MB prefixo 07 a serviço d/ Cia. no Projeto Juin. "=""

Vilhena, 02 de Julho de 1978.

.....
Administração



Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Peças e acessórios para todos os tipos de veículos

Av. Marechal Rondon, s/n. Fone 355 Vilhena - Ro.

CGC. 04 097 085/0001-29 Jucor 11 20300124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.2 Via — Série D/1

№ 836

Data da emissão 9 / 8 / 78

Ilmo. Sr. Codrnat

Rua

1

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL	
2	podretas limpa parabruisa m3.	6000	120	00
CONFERE <i>[Handwritten signature]</i>				

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. nº5.208347/0001 - 09
50 Talões 50x3 de OOI a 2.500 - R\$124 70 31 53 70

TOTAL Crs	120.00
-----------	--------

.04

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 02 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de :

02 palhetas limpador de parabrisas MB.

2. SETOR INTERESSADO: Almoxarifado do Projeto Juina..

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice, PEMAZA- Pereira Martins da Am. S/A, Ferragens Kitty Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Av. Marechal Rondon s/nº	355	Valmor	120,00
2. PEMAZA- Pereira Martins da Am. S/A Av. Marechal Rondon S/Nº	615	Joaquim	130,00
3. Ferragens Kitty Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	-:-	Abel	138,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Comercial de Peças a Janice apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 1.716,74	Até 17.166,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 1,716,75 a 34.334,99	CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 3.433.500,00 em diante	CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

- 03 (três) dias - CONVITE
- 08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS
- 15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



PROJETO JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comercial de Peças JANICE = Cr\$ 450,00=

Autorização de Despesas Nº 3913

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 jogo de varetas do tucho C/ 08 unid., 02 retentores da capa da vareta do tucho p/ Gurgel l.600 con forme solicitação do almoxarifado desta Cia., no Projeto Juína.:x:x:x:x:s:x

Vilhena, 24 de julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Peças e acessórios para todos os tipos de veículos

Av. Marechal Rondon, s/n. Fone 355 Vilhena - Ro.
CGC. 04 097 085/0001-29 Jucor 11 20300124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor
1.ª Via — Série D/I

№ 837

Data da emissão 9, 8, 78

Ilmo. Sr. Codornas

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	5q. varetas tucho		320.00
02	retentores	6500	130.00
142 CONFERE <i>Ranin</i>			

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. n.º 296347/0001 - 09
50 Talões 50x3 de DDI a 7,500 - AID 124 70 31 e 3 70

TOTAL Cr\$	450.	00
------------	------	----

04

128

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC: 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 24 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:

01 jogo de varetas do Tucho WV. 1.600

02 retentores.

2. SETOR INTERESSADO: Almoxarifado do Projeto Juina:

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Com. de Peças Janice, PEMAZA- Pereira Martins da Am. S/A, Ferragens Kitty Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. de Peças Janice Av. Marechal Rondon s/nº	355	Valmor	320,00 130,00
2. PEMAZA- Pereira Martins da Am. S/A Av. Marechal Rondon s/nº	615	Joaquim	329,00 138,00
3. Ferragens Kitty Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	Pessoal	Abel	345,00 138,70

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. de Peças apresentou menor preço.

(* Janice) _____ (única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até XXXXXX 2.250,00	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1,716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

- 03 (três) dias - CONVITE
08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS
15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº

DIA 26 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:

06 platinados VW 1.600

06 Cx de Durepoxi

06 Cx de Araldite.

2. SETOR INTERESSADO: Almoxarifado de Projeto Juina

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES: Com. de Peças Janice, PEMAZA- Pereira Martins da Am. S/A,
Ferragens Kitty Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. de Peças Janice. Av. Marechal Rondon s/nº	355	Valmer	210,00 270,00 240,00
2. PEMAZA- PER. MARTINS DA AM. S/A Av. Marechal Rondon s/nº	615	Joaquim	215,00 272,00 243,00
3. Ferragens Kitty Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	-:-	Abel	280,00 275,00 245,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. de Peças Janice apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo ____ % Opina que seja expedida autorização da despesa - para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até XXXXXXXXXX 2.250,00	Até 17.166,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 3.433.500,00 em diante	CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Com de Peças "JANICE" = Cr\$ 1.680,00=

123

Autorização de Despesas Nº 3637

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 pivot da suspensão (superior)
02 pivot suspensão (inferior), 12 retentores do pinhão, 06 braçadeiras
escapamento p/ C-10, p/ almozarifado de Juína. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
:x

Vilhena, 15 de julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Peças e acessórios para todos os tipos de veículos

Av. Marechal Rondon, s/n. Fone 355 Vilhena - Ro.
CGC. 04 097 085/0001-29 Jucor 11 20300124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série D/I

Nº 834

Data da emissão 9 / 8 / 78

Ilmo. Sr. Codemut

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	pivot susp. sup.	250.00	500.00
02	pivot susp. inf.	290.00	580.00
12	retentores pinhão	37.50	450.00
06	braçadeiras esp.	25.00	150.00
CONFERE			3

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena CGC. 05.20634/0001 - 00
50 Faltas 5x3 de 001 a 7.500 410 124 70 31 43 71

TOTAL Cr\$ 1.680,00

122

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 15 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de :
02 pivot suspensão superior
02 " " " " inferior
12 retentores de pinhão
06 braçadeiras de escapamento.

2. SETOR INTERESSADO: Almoxarifado DO Projeto Juina

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Com. de Peças Janice, PEMAZA- Per. Martins da Am. S/A,
Ferragens Kitty Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. de Peças Janice Av. Marechal Rondon s/nº	355	Valmer	500,00 580,00 450,00 150,00
2. PEMAZA Per. Martins da Am. S/A Av. Marechal Rondon s/nº	615	Joaquim	504,00 300,00 455,00 155,00
3. Ferragens Kitty Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	--	Abel	510,00 315,00 460,00 160,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. de Peças Janice apresentou melhores
preços. (única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até XXXXXX 2.250,00	Até 17.166,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 3.433.500,00 em diante	CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Com. de Peças JANICE = Cr\$ 825,00=

129

Autorização de Despesas Nº 3641

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 12 borracha do burrinho de rodas
01 cano de escapamento c/ silencioso, 08 guardapós do burrinho da roda
dianteira, 08 guardapós do burrinho da roda trazeira, 01 pendente p/ ba
teria 12 volts, p/ C-60, p/ almoxarifado de Juína, .x.x.x.x.x.x.x.x.x

Vilhena, 15 de julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LIDA.

Peças e acessórios para todos os tipos de veículos

Av. Marechal Rondon, s/n. Fone 355 Vilhena - Ro.
CGC. 04 097 085/0001-29 Jucor 11 20300124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor
1.ª Via - Série D/I

Nº 833

Data da emissão 9 / 8 / 78

Ilmo. Sr. Odeumat

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
12	borracha cil. roda	10,00	120,00
01	Silencioso comp.		475,00
08	guarda pó cil. roda b.	5,00	40,00
08	guarda pó cil. roda t.	10,00	80,00
01	pendente	110,00	110,00
			2

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 04 097 085/0001-29
50 Tabelas 57x23 de 001 a 100

TOTAL Cr\$ 825,00

CONFERE

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 15 / 07 / 78

1. ASSUNTO Aquisição de:

12 berrachas de burrinho de rodas

01 silenciador completo

08 guarda-pé de burrinho da roda dianteira

08 guarda-pés de burrinho da roda traseira

01 pendente p/ bateria 12 Volts.

2. SETOR INTERESSADO: Almoxarifado do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Com. de Peças Janice, PEMAZA- Pereira Martins da Am. S/A
Ferragens Kitty Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. de Peças Janice Av. Marechal Rondon s/nº	355	Valmer	120,00 475,00 40,00 80,00 110,00
2. PEMAZA- Pereira Martins da Am. S/A Av. Marechal Rondon s/nº	615	Joaquim	132,00 478,00 44,00 82,00 111,00
3. Ferragens Kitty Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	pessoal	Abel	138,00 480,00 46,00 88,00 120,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. de Peças Janice apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49 2.250,00	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

P R A Z O

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.

PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Com. de Peças "JANICE" = Cr\$ 1.800,00=

Autorização de Despesas **Nº** 3649

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 amortecedores dianteiros p/ 6-10, p/ almoxarifado de Juína::x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

:X:

:X

Vilhena, 15 de julho de 1978



Administração

de junho

2016

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Pecas e acessórios para todos os tipos de veiculos

Av. Marechal Rondon, s/n. Fone 355 Vilhena - Ro.

CGC. 04 097 085/0001-29

Jucor 11 20360124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.2 Via — Série D/1

№ 828

Data da emissão 9 / 8 / 78

Ilmo. Sr. CODEMAT.

Ru4.....N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
04	amortecedores p/ C-10. diant.	450,00	1800,00
CONFERE			

Ind. Grafica Brasil Ltda - Fátima - CGC. 05.200347/0001 - 00
50 Talões 5x3 de 001 a 2.500 - AID 124 70 31 63 70

TOTAL Crs	1.800,00
-----------	----------

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 15 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:
04 amortecedores p/ C-10

2. SETOR INTERESSADO: Almoxarifado do Projeto Juina

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Com. de Peças Janice, PEMAZA-Pereira Martins Am. S/A, ferragens Kitty Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. de Peças Janice Av. Marechal Rondon s/nº	355	Valmer	1.800,00
2. PEMAZA- Pereira Martins da Am. S/A Av. Marechal Rondon S/Nº	615	Joaquim	1.888,00
3. Ferragens Kitty Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	pesseal	Abel	1.900,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. de Peças Janice apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa - para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1,716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

P R A Z O

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 17 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:

24 velas ignição C-10
01 rep. de burrinho C-60

2. SETOR INTERESSADO: Almoxarifado do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Com. de Peças Janice, PEMAZA- Pereira Martins da Am. S/A,
Ferragens Kitty Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. de Peças Janice Av. Marechal Rondon s/nº	355	Valmor	480,00 535,00 1.060,00
2. PEMAZA- Pereira Martins da Am. S/A Av. Marechal Rondon s/nº	615	Joaquim	488,00 545,00 1.100,00
3. Ferragens Kitty Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	pessoal	Abel	490,00 540,00 1.120,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. de Peças Janice apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1,716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COM. PEÇAS "JANICE" = Cr\$ 2.075,00=

128

Autorização de Despesas Nº 3805

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 24 velas de ignição "delco", p/ C-10, 01 reparos do burrinho mestre p/ C-60, 01 carburador p/C-60, para atender o almoxarifado de Juína. :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
:X

Vilhena, 17 de julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LIDA.

Peças e acessórios para todos os tipos de veículos

Av. Marechal Rondon, s/n. Fone 355 Vilhena - Ro.

CGC. 04 097 085/0001-29

Jucor 11 20300124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série D/I

Nº 830

Data da emissão 9 / 8 / 78

Ilmo. Sr. Codemat

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
24	velas ignição C.10	20,00	480,00
01	Rep. burrinho mestre		535,00
01	Carburador C.60		1060,00

Ind. Gráfica Brasil (Ind. - Vilhena) - Cx 25 20347/0001 - 00
50 Tabelas 5x23 de OUI - 7.500 - A10 24 70 31 13 70

TOTAL Cr\$ 2075,00

04

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 15 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:

02 amortecedores traseiros

24 platinados p/ C-10

2. SETOR INTERESSADO: Almoxarifado do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Com. de Peças Janice, PEMAZA- Pereira Martins da Am. S/A,
Ferragens Kitty Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. de Peças Janice Av. Marechal Rondon s/nº	355	Valmer	1.100,00 840,00
2. PEMAZA- Pereira Martins da Am. S/A Av. Marechal Rondon s/nº	615	Hoaquim	1.200,00 860,00
3. Ferragens Kitty Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	pessoal	Abel	1.250,00 865,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. de Peças Janice apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa - para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

P R A Z O

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Com. de Peças "JANICE" = Cr\$ 1.940,00=

128

Autorização de Despesas Nº 3638

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 amortecedores trazeiros,
24 platinados original p/ C-10, p/ o almoxarifado de Juína. :x:x:x:x:x:
:x:
:x:

Vilhena, 15 de julho de 1978

Administração

Administração

Recbi o mercadorio
Relacionado

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Peças e acessórios para todos os tipos de veículos

Av. Marechal Rondon, s/n. Fone 355 Vilhena - Ro.
CGC. 04 097 085/0001-29 Jucor 11 20300124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série D/I

Nº 831

Data da emissão 9 / 8 / 78

Ilmo. Sr. Codemat

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	Amortecedores trazeiros	550.00	1.100.00
24	Platinados C-10	35.00	840.00

CONFERE
Ran

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 05.200347/0001 - 00
50 folhas 50x3 de OBI a 7,500 - A10 124-70 31 03 70

TOTAL Cr\$ 1.940.00

OUTROS DADOS: _____

12B



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Demetrio &
Cia Ltda.

- 2.152,00

(Dois Mil, Cento e Cinquenta e Dois Cruzeiros). " " " " " "

Demetrio & Cia. Ltda .

2 152 00

Vilhena-RO, 09

Agosto

78

09

Cheque n°: 049997

08 78
Banco:

Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado.

Utilizado para: Pagamento a Demetrio & Cia. Ltda, ref. aquisição de materiais diversos conf. recibo nº294.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado

Assinado:

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 13 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:

53 Lixas. Nº 120
30 " Nº 80
90 " Nº 60
02 Galões de selador

2. SETOR INTERESSADO: Marcenaria do Projeto Juína.

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Demétrio & Cia Ltda, VICOM Dist. Com. Ltda, N. Macêdo.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	341	Demétrio	212,00 120,00 360,00 320,00
2. VICOM- Dist. Com. Ltda Av. Major Amarante s/nº	331	Lucas	220,00 125,00 368,00 340,00
3. N. Macêdo. Av. Major Amarante S/Nº	343	Wilson	222,00 128,00 370,00 342,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Demétrio & Cia Ltda apresentou menor preço.
(única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.

25



PROJETO JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Demétrio & Cia Ltda= Cr\$ 20,00=

124

Autorização de Despesas

Nº 3862

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 Mts de corda fina P/ mastro

de bandeira para uso desta Cia., no Projeto Juína. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

:x

:x

Vilhena, 21 de julho de 19 78

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL RIO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.

CGC. 05.096.425/0001-60

Jucor 2-1243

Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série D/1

Nº 7847

Data da emissão 9 / 8 / 78

Ilmo. Sr. *Codeinat*

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20	METROS DECORSA FINA	20.00	20.00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 05.200.347/0001-19
50 Tabelas 50x2 de 7.501 a 10.000 - R\$ 014/70 10-10-70

TOTAL Cr\$ 20.00

25



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMÉTRIO CIA. LTDA. - Cr\$ 50,00

Autorização de Despesas

№ 3574

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 bisnagas xadres vermelha

p/ uso d/ Cia.. no Projeto Juina. x.

[illegible][illegible]

Vilhena, 10 de Julho de 1978.

.....
Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL RIO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.

CGC. 05.096.425/0001-60

Jucor 2-1243

Sufrema

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.6 V18 -- Série D/1

№ 7845

Data da emissão 9 / 8 / 18

Ilmo. Sr.

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
05	BISNAGAS XADREZ		50,00
<i>CONFERE</i>			
<i>TOTAL C/5</i>			50,00

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vitória CSC. n.º 208.547/000-90
50 Talões 50x3 de 7.501 a 10.000 - A/D 014/70 16.04.70

TOTAL C.S.

50	00
----	----

25

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 10 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:
20 bisnagas xadrez vermelha
20 bisnagas xadrez verde

2. SETOR INTERESSADO: Almoxarifado do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Demetrio & Cia Ltda, VICOM Dist. Com. Ltda, Derner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demetrio & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	341	Demetrio	200,00 200,00
2. VICOM Dist. Com. Ltda. Av. Major Amarante s/nº	331	Lucas	230,00 230,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	272	Luiz	235,00 235,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Demetrio & Cia Ltda apresentou menor preço.
(única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

- 03 (três) dias - CONVITE
- 08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS
- 15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

115
124

№ 3580

Vilhena, 10 de Julho de 1978.

.....
Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amaranite, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
CGC. 05.096.495/0001-60 Jucor 2-1243 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.6 Via — Série D/1

№ 7846

Data da emissão 9 / 8 / 78

Ilmo. Sr. *Cochran*

Kua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20	BISNAGAS XADRES VERMELHAS		200,00
20	BISNAGAS XADRES VERDES		200,00
			400,00

CONFERE

Paulo

Visto

Harf

Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - R. 65.208.347/0000-09
 Telles 5x3 de 7.501 a 10.000 - 014/78 10 16-78

TOTAL Cr\$ 400,00

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - R. 05.206.347/0001-99
50 Talboes 50x2 de 7.501 a 10.000 - R. 014/70 10 00-70

TOTAL C/S	400.00
-----------	--------

25



PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Demétrio & Cia Ltda= Cr\$ 30,00=

115
12

Autorização de Despesas Nº 3838

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 06 camisas p/ lampião à que
rosene para atender ao almoxarifado de Juína. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:
:x:

Vilhena, 18 de julho de 1978

[Signature]

Administração

[Signature]
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL RIO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
CGC. 05.096.495/0001-60 Jucor 2-1243 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série D/1

Nº 7848

Data da emissão 9 / 8 / 78

Ilmo. Sr. CODEMAT

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
06	CAMISAS p/LAMPIÃO	30.00	
CONFERE <i>[Signature]</i>			

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena CGC. 05.200.347/0001-99
SO Toldes SPed de 7.301 a 10.000 - 010 014/78 10-10-78

TOTAL CR\$ 30.00

01

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 10 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:
06 espanadores

2. SETOR INTERESSADO: Hotel do Comp. Adm. do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Demetrio & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, Derner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Demetrio & Cia Ltda Av. Major Amarantes s/nº	341	Demetrio	640,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante s/nº	254	Joel	660,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarantes s/nº	272	Luiz	666,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Demetrio & Cia Ltda apresentou menor preço.
_____(única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

124

№ 3582

Vilhena, 10 de julho

.....
Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amaranete, 3791 — Fone 341 — Vilhena - Ro.
CGC. 05.996.425/0001-60 Iucor 2-1243 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.6 Via — Série D/1

№ 7849

Data da emissão 9 / 8 / 78

Hmo. Sr. CODE MAT

Kua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
06	ESPANADORES		640,00
<i>Visado</i> <i>Hon</i> CONFERE <i>Rouge</i>			
TOTAL C.R.			640,00

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vitoria F.G.C. n.º 209.347/000 - 99
50 Toldes 30x3 de 7.501 a 10.000 - R/R 014/70 10 10-70

TOTAL C/S	640.	00
-----------	------	----

q5

125



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Kilhena Aeroshel

~~- 13,376,00 =~~

(TrezeMil Trezentos e S_otenta e Seis Cruzeiros). " " " " " " "

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

Vilhena Aeroshel

13 376,00

Vilhena-RO, 09

Agosto

78

09 08 78

Cheque n°: 049999

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: **Verbas do Estado**

Utilizado para: Pagamento a Vilhena Aeroshel, ref. aquisição de gasolina de aviação
conf. Nota Fiscal n043.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A ssigned

A ssinado:

117
126



PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Vilhena Aeroshell - Cr\$ 5.016,00=

Autorização de Despesas Nº 3856

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 600 Lts de gasolina p/ aeronaves
para atender ao almoxarifado desta Cia., no Projeto Juína. :x:x:x:x:x:x:x:
:x:
:x:

Vilhena, 19 de julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

/ m c c .

128

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 13 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:

20 Kg pregos
02 escevas de aço c/ cabo
23 fechaduras p/ móveis
02 Mts lixa nº80
02 Mts lixa nº120
02 brechas cender

200 g Gomalaca.

2. SETOR INTERESSADO: Marcenaria de Projeto Juína.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: N. Macedo, VICOM Dist. Com. Ltda, Demetrio & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. N. Macedo Av. Marechal Rondon s/nº	343	Wilson	350,00
			575,00
			140,00
			140,00
			180,00
			56,00
2. VICOM Dist. Com. Ltda Av. Major Amarante s/nº	331	Lucas	500,00
			580,00
			150,00
			150,00
			190,00
			60,00
3. Demetrio & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	341	Demetrio	510,00
			582,00
			154,00
			154,00
			198,00
			64,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma N. Macedo apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1,716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

P R A Z O

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N. MACÊDO= C\$ 1.441,00=

Autorização de Despesas Nº 3617

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 Kg de pregos nos seguintes tamanhos: 19x36, 17x24, 19x27, 17x27, 04mts lixa nº 80 e 120, 200g de gomalac, 02 escovas de aço c/ cabo, 02 brochas condor, 23 fechaduras p/ móveis, p/ a marcenaria da Projeto Juína.

Vilhena, 12 de julho de 19 78

Administração

Administração

Observação: Es



N. MACÊDO

Material para Construção

Cimento, Telhas, Tintas, Sanitários e Materiais Elétricos

Av. Marechal Rondon, 4052 - Vilhena - T. F. RONDONIA

C. G. C. (M. F.) 05.923.057/0001-86

Insc. Est. JUCOR 1-2755

NOTA FISCAL Venda ao Consumidor

SÉRIE «D1»

1.a VIA - CLIENTE

Data 09/08/1978

Nº 004814

Snr. CODEMAT

End.

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	Unitário	TOTAL
5	kg	prego 19x27	14 00	70 00
5	kg	prego 17x27	14 00	70 00
5	kg	prego 17x24	14 00	70 00
5	kg	prego 19x36	14 00	70 00
2		escova de aço c/cabo	35 00	70 00
23		fechadura p/móveis	25 00	575 00
2	mt	lixa nº 80	70 00	140 00
2	mt	lixa nº 120	70 00	140 00
2		Brocha condor	90 00	180 00
200	grs	gomolaca	28 00	56 00

CONFERE

SOMA TOTAL

1.441,00

139



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Mercado Pag-pag
Benedito de Souza

~~5.420,00~~

(Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Cruzeiros).

Benedito de Souza

5.420,00

Vilhena-RO., 09

Agosto

78

09 08 78

Cheque nº: 049990

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao Mercado Pag Pag de Benedito de Souza ref. aquisição de 1 balança e 20 quilos de repolho., conf. Nota Fiscal 2354 e 653.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado:

[Handwritten signature]

Carta Convite nº 048/78, referente aquisição de 01 (uma) balança Filizola, com capacidade para 15 Kg:

Foram enviadas Cartas Convite as seguintes firmas de Vilhena:

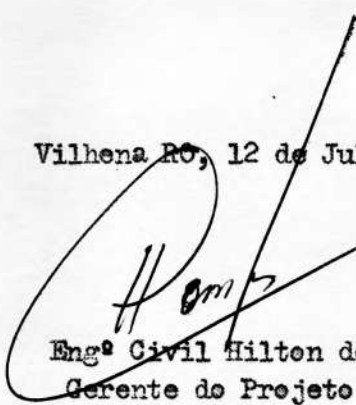
Mercado Peg Pag de Benedito de Souza, que apresentou proposta de Cr\$ 5.180,00 (Cinco mil, cento e oitenta cruzeiros);

Derner & Cia Ltda, que não apresentou proposta e

Mercantil Coimbra Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que seja efetuada a compra na Firma Benedito de Souza, por ser a única a apresentar proposta, podendo se emitir a Autorização de Despesas.

Vilhena RO, 12 de Julho de 1.978.


Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:

☐ Menor Preço☐ Melhor Prazo☐ Melhor Qualidade

☒ **Unica Fonte**

□

Mapa de Licitação

048/78

PROCESSO

~~VISIT~~

[illegible]



CONVITE N. 048/78

ILMO. Sr. Mercado Peg Pag - Benedito de Souza

End. Av. Maj. Amarante - Vilhena - RO

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 12 de Julho de 197 8

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<u>FORNECIMENTO DE 01 (UMA) BALANÇA:</u>			
01	Fornecimento de 01 (uma) balança Filizola, com Cap. 15 Kg.	01		
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena			
03	Prazo de entrega: 05 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao escritório de Vilhena, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
Preço Vilhena 20-12-07-78				5.180,00
B8888				

— Para atender

Vilhena RO

Cuiabá, 10 de Julho de 197 8

— Processo N.º

CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do I P I significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (tres) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 048/78

ILMO. Sr. **Derner & Cia Ltda**

End. **Av. Maj. Amarante s/nº - Vilhena - RO**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 12 de Julho de 197 8

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<u>FORNECIMENTO DE 01 (UMA) BALANÇA:</u>			
01	Fornecimento de 01 (uma) balança Filizela, com Cap. 15 Kg.	01		
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena.			
03	Prazo de entrega: 05 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao escritório de Vilhena RO, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Recebido em 10/07/78

— Para atender

Vilhena - RO Cuiabá 10 de Julho de 197 8

— Processo N.º

[Signature]
CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do I P I significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da peça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (tres) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas Nº 3500

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 kgs. de Repolho p/ uso d/
Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 03 de Julho de 1978.

.....
Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Benedito de Souza

Av. Major Amarante s/n.

VILHENA - Ro.

C G.C. 05 096.458 0001-00

Jucor 1-3488

Suframe

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.8 Via — Série D

№ 653

Data de emissão 9 / 8 / 78

Almo. Sr. CODE MAT

Run

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20kg	Rep/160		240,00
CONFERE Ram S. Viz. B.			

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - RG 05.208.347/anal-00
10 Talões 50x3 de 251 a 750 AID 018/78 10 Gi 78

TOTAL Cr\$

242



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Hotel e Restau
rante Colorado Ltda

- 2.120,00 -

(Dois Mil, Centos e Vinte Cruzeiros). " " " " " " " " " " " "

[illegible]

Hotel e Restaurante Colorado Ltda.

2.120,00

Vilhena-RO, 10

Agosto

78

10 08 78

Cheque n°: 871163

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao Hotel e R^Estaurante Colorado Ltda, ref. o fornecimento de Pernoites a servidores desta Cia. conf. rec. nº 1721.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

A s s i n a d o:

ec. n°1721.

Assinodo:

[Signature]



PROJETO JUINA

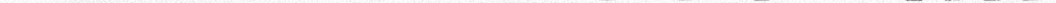
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA. - Cr\$ 80,00

Autorização de Despesas Nº 4033

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 pernoite p/ o Sr. Elcio

[illegible]

A horizontal timeline from 1940 to 2000, marked with vertical lines and small text labels indicating historical events.

Vilhena, 1º de Julho de 1978.

.....
Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA.

Av. Major Amaranete, 3558 — Fone 213 — Vilhena - Ro.
C G C. 05 920 590/0001 94 Jucor 2-1180 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor
1.ª Via — Série D

№ 1503

Data da emissão

[Imo. St.]

Rua com for mado por Te le fo no (A d o n e m e r .

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Apartamento p.		80
	Quarto		
	Lavanderia		
	Telefone		
	Serviços		
	<i>Tot. do aluguel</i>		

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-00
2a Tabela 5813 de 1001 a 2.000 - SID 117/78 17 63 78

TOTAL C/S

CONFERE
Ran

141



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

133

№ 4032

[illegible]

Vilhena, 27 de Julho de 1978.

.....
Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Av. Major Amarante, 3558 — Fone 213 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05 920 590/0001 94 Jacor 2-1180 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D

№ 1667

Data da emissão 27/1/78

Ilmo. St. Amek PKH

Rua Cod. mat. 1

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
2	Apartamento		
	Quarto	80.	1600
	Lavanderia		
	Telefone		
	Serviços		

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vithena - CEC 05.286.347/0001-09
2º Talões 50v3 de 1981 a 2.000 - A/D 117/78 17-63 78

TOTAL C/S

160.00

CONFERE
Ken S.

141



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA. - Cr\$ 160,00

134

Autorização de Despesas Nº 4031

[illegible]

Vilhena, 28 de Junho de 19 78.

.....
Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA.

Av. Major Amarante, 3558 — Fone 213 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05 920 590/0001 94 Jucor 2-1180 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor
1.ª Via — Série D

№ 1485

Data de emissão 28 / 6 / 78

Ilmo. St

Rua Lauro Ramos: PMOBH/codemare

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
2	Apartamento	80	1600
	Quarto		
	Lavanderia		
	Telefone		
	Serviços		

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 03.208.347/0001-00
20 Maiores Sócios de 1001 a 2.000 - LID 117/70 17 63 70

TOTAL C.R.

Mauro Ramos de Amorim

CONFERE

14



PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Hotel Colorado= Cr\$100,00=

138

Autorização de Despesas Nº 3801

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 pernoite ao Sr. Alcimar Malveira de Oliveira, a serviço do Destacamento Policial da Rodovia AR-1.

:X:

.X:X/X

Vilhena, 17 de julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA.

Av. Major Amarante, 3558 — Fone 213 — Vilhena - Ro.

C.G.C. 05 920 590/0001 94

Jucor 2-1180

Suframe

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.2 Via — Série D

№ 1714

Data da emissão 10, 8, 78

Ilmo. Sr. Sr. ALCIMAR MARV. OLIVEIRA

Rua CODEMAT

N

[illegible]

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
20 Talões 50x3 de 1001 a 2.000 - AID 117/78 17.03.78

TOTAL C.S.

100	00
-----	----

14

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas Nº 3817

Vilhena, 17 de Julho de 1978

Administração

Administração

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA.

C.G.C. 05 980 590/0001 94

Jucor 2-1180

Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.e Via — Série D

№ 1715

Data da emissão 10 / 8 / 78

Ilmo. Sr. SD. ALCIMAR M. OLIVEIRA

Rua 00 de MAT N. _____

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Apartamento		
	Quarto		8000
	Lavanderia		
	Telefone		
	Serviços		

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - SC 05.208.347/0001-09
2º Tálies 50x3 de 1001 a 2.000 - R/D 117/78 17.03.78

TOTAL C's

80 | 00

14

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

138

№ 3470

[illegible]

ena, de sumo
Trinidade
Administração

.....
Administração

Administração

• Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Av. Major Amarante, 3558 — Fone 213 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05 920 590/0001 94 Jucor 2-1180 Suframa

1.9 Via — Série D

№ 1716

Data da emissão 10 / 8 / 78

Ilmo. Sr. 1946 AUGUSTO PONTES

Rua CODEMAT N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Apartamento		
	Quarto		80,00
	Lavanderia		
	Telefone		
	Serviços		

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05.289.347/0001-09
2º Tálamo 50x75 de 1001 a 2.000 - LID 117/78 17.63 78

TOTAL Cr\$

80 | 00



PROJETO ROOSEVELT

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO - Cr\$ 320,00

Autorização de Despesas

Nº 3043

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 pernhoites p/ o Sr. JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS, funcionário a serviço desta CIA., no Projeto Roosevelt.

Vilhena, 28 de Junho de 1978.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA.

Av. Major Amarante, 3558 — Fone 213 — Vilhena - Ro.

C.G.C. 05 920 590/0001 94

Jucor 2-1180

Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D

Nº 1717

Data da emissão 10, 8, 78

Ilmo. Sr. João JOSÉ F. SANTOS

Rua CO DE MAT

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
04	Apartamento		
	Quarto		320,00
	Lavanderia		
	Telefone		
	Serviços		

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05.200.347/0001-09
Po Teloez 50x3 de 1001 a 7.000 - A10 117/70 17-63 70

TOTAL Cr\$

320,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

138

№ 4027

[illegible]

Handwritten musical notation on a five-line staff, consisting of a series of vertical strokes (neumes) indicating pitch and rhythm.

Vilhena, 22 de Julho de 1978.

.....
Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Av. Major Amarante, 3558 — Fone 213 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05 920 590/0001 94 Lucor 2-1180 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série D

№ 1718

Data da emissão 10 / 8 / 78

Ilmo. Sr. ANELIO PRA

Rug CODE MAT

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
	Apartamento		
03	Quarto		160,00
	Lavanderia		
	Telefone		
	Serviços		

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/enef-00
2º Tâmbes 58v3 de 1001 a 2.000 - A/D 117/78 17-03-78

~~TOTAL~~ C.S

16000

14



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO - Cr\$ 160,00

Autorização de Despesas Nº 3849

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 pernoites p/ o Sr. Francis
co Paim Flores e Esposa Agustinha Portela, Infermeiro do Projeto Juina. x.

[illegible]

Vilhena, 19 de Julho de 1978.

.....
Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA.

Av. Major Amarante, 3558 — Fone 213 — Vilhena - Ro.

C.G.C. 05 920 590/0001 94

Jucor 2-1180

Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.8 Via — Série D

№ 1719

Data da emissão 10 / 8 / 78

Ilmo. Sr. FRANCISCO P. FLORES E ESPOSA

Rua CODEMIST

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
	Apartamento		
02	Quarto	8000	160.00
	Lavanderia		
	Telefone		
	Serviços		

CONFERE

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05.208.347/ocel-09
20 Talões 50x3 de 1001 a 2.000 - AID 117/78 17 03 78

TOTAL C's

1600

14

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA, - Cr\$ 160,00-

Autorização de Despesas Nº 3974

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 perneites para o SR: Isael Augusto de Pontes, funcionário a serviço desta Cia. no Projeto Juina .x.x
 .x.
 .x.

Vilhena, 30 de Julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via ~~deverá~~ ser enviada junto a conta.

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA.

Av. Major Amarante, 3558 — Fone 213 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05 920 590/0001 94 Jucor 2-1180 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a - Via — Série D

№ 1721

Data da emissão 10 / 8 / 78

Ilmo. Sr. 1392 AUGUSTO PONTES

Rua CODE MAT

M

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
	Apartamento		
02	Quarto	8000	16000
	Lavanderia		
	Telefone		
	Serviços		

CONFERE

Handwritten signature: Raul

Handwritten signature: [illegible]

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05.200.347/0001-09
20 Taldes 50x2 de 1001 a 2.000 - A/D 117/78 17.63 70

TOTAL Cr\$

160	00
-----	----

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIN -de- MARIO ALCIDES VOBETO - Cr\$ 1.350,00-

Autorização de Despesas **Nº** 3482

[illegible]

Vilhena, 03 de Julho de 1978

.....
Administração

Administração

Observação: Esta vi^{va} ~~você~~ ~~está~~ enviada junto a conta.



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Motores Diesel - Serra-Fita - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - VILHENA - Rondonia

CGC 05922885/0001-08

1.a VIA - Serie «D-1»

**Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor**

№ 6549

Vilhena, 10 de Agosto. de 1978

Ilmo. Snr. *KODENAT*

Endereco

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
15	Limas P/ moto Sawa. Visto Ham CONFERE Ran		1.350,00
Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 01017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 e 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78		TOTAL Cr\$	1.350,00

~~A~~ ~~sa~~inado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 07 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de .
10 Scs de cimento

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Obras do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Mário Alcides Vebeto (REMAIN), VICOM dist, Com. Ltda,
N. Macedo.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Mário Alcides Vebeto (REMAIN) , Av. Marechal Rondon, ao lado do aeroporto local.	243	Mário	1.150,00
2. VICOM-Dist. Com. Ltda. Av. Majornamarante s/nº	331	Lucas	1.200,00
3. N. Macedo Av. Marechal Rondon s/nº	343	Wilson	1.500,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Mário Alcides Vebeto apresentou menor
preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIN - MARIO ALCIDES VOBETO - Cr\$ 1.150,00

435

Autorização de Despesas

№ 3557

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 scs. de cimento p/ uso d/
Cia., no Projeto Juina. x.

[illegible][illegible]

Vilhena, 07 de Julho de 1978.

.....
Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Motores Diesel - Serra-Fita - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714

CGC 05922885/0001-08

1.a VIA - Série «D-1»

**Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor**

№ 6504

Vilhena, 10 de Agosto de 1978

Ilmo. Snr. LODEMAT

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
10	Lcs. Limenb		1.150,00
CONFERE <i>Ron</i>		<i>Vish</i> <i>Ron</i>	

CONFERE

25

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 26 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de.

20 Mts de cabo de aço 3/4"

2. SETOR INTERESSADO: Almoxarifado do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Mário Alcides Vobeto, VICOM dist. com. Ltda, N.Macedo.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Mário Alcides Vobeto BR 364 Km 280 ao lado do aeroporto.	243	Mário	860,00
2. VICOM- Dist. Com. Ltda Av. Major Amarante s /nº	331	Lucas	870,00
3. N. Macedo Av. Marechal Rondon s/Nº	343	Wilson	880,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que afirma Mário Alcides Vobeto apresentou menor preço (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa - para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T 138
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 03 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de.

15 Limas p/ moto serra

2. SETOR INTERESSADO: Almoxarifado de Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Mário Alcides Vobeto, Com. de Peças Janice, Ferragens Kitty.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. <u>Mário Alcides Vobeto</u> <u>BR.364-Km 280 ao lado do aeroporto.</u>	243	Mário	1.350,00
2. <u>Com. de Peças Janice</u> <u>Av. Marechal Rondon s/nº</u>	355	Valmer	1.400,00
3. <u>Ferragens Kitty Ltda</u> <u>Av. Marechal Rondon s/nº</u>	pessoal	Abel	1.470,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Mário Alcides Vobeto apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa - para a referida firma.

[Assinatura]
p/ Grupo de Licitação

[Assinatura]
Autorização

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 03 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de.
15 limas p/ moto serra.

2. SETOR INTERESSADO: Almoxarifado do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Mário Alcides Vobeto, Com. de Peças Janice, Ferragens Kitty.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Mário Alcides Vobeto. BR 364 Km 280 ao lado do aeroporto	243	Mário	1.350,00
2. Com. de Peças Janice Av. Marechal Rondon s/nº	355	Valmer	1.400,00
3. Ferragens Kitty Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	pessoal	Abel	1.470,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Mário A. Vobeto apresentou menor preço,
(única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

Reu
p/ Grupo de Licitação

Ron G.
Autorização

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC, 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 04 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de.
02 tambores

2. SETOR INTERESSADO: Almoxarifado do Projeto Juina.

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Mário Alcides Vobeto (REMAIN), Derner & Cia Ltda, N. Macedo

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. <u>Mário A. Vobeto (REMAIN)</u> <u>BR 364 Km 280 ao lado do aeroporto</u>	<u>243</u>	<u>Mário</u>	<u>600,00</u>
2. <u>Derner & Cia Ltda</u> <u>Av. Major Amarante s/nº</u>	<u>272</u>	<u>Luiz</u>	<u>660,00</u>
3. <u>N. Macêdo</u> <u>Av. Marechal Rondon s/nº</u>	<u>343</u>	<u>Wilson</u>	<u>700,00</u>

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Mário A. Vobeto apresentou menor preço.
(única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

[Assinatura]
p/ Grupo de Licitação

[Assinatura]
Autorização



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIN - MARIO ALCIDES VOBETO - Cr\$ 600,00

Autorização de Despesas Nº 3541

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 tambores vazios p/uso D/
Cia., no Projeto Juina. X.
X.
X.

Vilhena, 04 de Julho de 1978.

.....
Administração

Administração

Observação:



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Motores Diesel - Serra-Fita - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - VILHENA - Rondonia

Jucor 1-2714

CGC 05922885/0001-08

1.2 VIA - Série «D-1»

**Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor**

№ 6050

Vilhena, 10 de Agosto de 1978

Ilmo. Snr.

Endereco

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
02	Tombores		600,00
CONFERE Ran		156 Hom	

CONFERENCE

127
138



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

... Marcenaria
e Carpintaria Al
vorada Ltda.

- 4.280,00 -

(Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Cruzeiros). " " " " " " " " " " " "

[illegible]

4 280 00

Vilhena-RO., 10

Agosto

78

10 08 78

Cheque n°: 871152

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: **Verbas do Estado**

Utilizado para: Pagamento a Carpintaria e Marcenaria Alvorada Ltda, ref. aquisição de Madeiras diversas.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ msc.

A. asiático

Plan 5



PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Marcenaria Alvorada Ltda=Cr\$ 2000,00=

Autorização de Despesas Nº 3822

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Beneficiamento de 200 metros
linear de madeiras 0,04x0,10 para atender à marcenaria desta Cia., no
Projeto Juína.: x:
: x: x: x: : x: x: x: x: x: x: : x: x: x: x: x: x: x: x: x: x: x: x: x: x: x: x:

Vilhena, 17 de julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Marcenaria Alvorada Ltda= 1.700,00=

137

Autorização de Despesas Nº 3820

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: beneficiamento de 85 peças de madeiras 0,04x0,14x2m para atender a Marcenaria do Projeto Juína.:x:x:

:x:

:x:

Vilhena, 17 de julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Marcenaria Alvorada Ltda= Cr\$ 580,00=

137

Autorização de Despesas Nº 3821

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Beneficiamento de 58 peças de madeiras 0,05x0,15x0,80 para atender à Marcenaria desta Cia., no Projeto Juína.:x:x:

:x:

Vilhena, 17 de julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

138

Marcenaria e Carpintaria Alvorada Ltda.

Rua Duque de Caxias 351

VILHENA - Ro.

CGC. 05.213.863/0001-60

Jucor 2-1944

NOTA FISCAL de Venda a Consumido

Nº

019

1.a Via — Série D/1

Data da emissão 10/ 8/ 78

Ilmo. Sr. CODEMAT

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
85	Pecas 0,4x0,4x2m.	2000	1.700 00
200	ML. Pecas 0,4x0,1x0,1	1000	2.000 00
58	Pecas 0,05x0,15x0,80	1000	580 00
CONFERE			

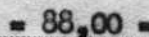
Ind. Grafico Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 05.208347/0001 - 00
10 Valores 500 de 001 a 500 - AID 100/77 04 05-77

TOTAL Cr\$

4.280 00

/ мсс.

058



Eng. Residente.

070



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ = 64,00

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Sr. Edivan Pereira Silva, a favor de Imposto de Renda, descontado conforme tabela sem vínculo empregatício, na função de Trabalhador Braçal, no Projeto Juina, durante o mês de Julho de 1.978. XXXXXXXXXX
XX

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 1978

VISTO

Eng. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$

- 35,00 -

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Sr. Joaquim Rodrigues dos Santos, a favor do Imposto de Renda, descontado conforme Tabela sem vínculo empregatício, na função de Cozinheiro, no período de 11 a 31 de Julho de 1.978.

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 1978

VISTO

Eng. Residente.

Resources

965
074



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ = 64,00 =

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Sr. Ivo Ferreira de Araujo, a favor de Imposto de Renda, descontado conforme Tabela sem vínculo empregatício, na função de Trabalhador Braçal, durante o mês de Julho de 1.978, no Projeto Juina.

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 1978

VISTO

Erg. Residente.

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

Cr\$ **= 64,00 =**

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Sr. Josino Rodrigues da Silva, a favor de Imposto de Renda, descontada conforme tabela sem vínculo empregatício, na função de trabalhador Braçal, na Projeto Juina, durante o mês de Julho de 1.978.

Vilhena, - Ro. **08** de **Agosto** de 19 **78**

VISTO

Eng. Residente

Tesouroiro



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$

64.00

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recibido

Valor Recebido de Sr. Santo Pascoalino Arrigo, a favor do imposto de Ren-
da, descontado conforme tabela sem vínculo empregatício, na função de Trabalhador
Braçal, no Projeto Juína, durante o mês de Julho de 1.978. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 1978

V I S T O

Eng. Residente.

tesoureiro

080
=



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$

~~= 64.00~~

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Eisen Camargo, a favor de Imposto de Renda, descon-

tade conforme tabela sem vínculo empregatício, na função de Trabalhador Braçal, no

Projeto Juina, durante o mês de Julho de 1978.

.....

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 1978

VIS to

Eng. Residente.

Resources

TESOURARIA

Cr\$ = 64,00 =

GUIA DE RECOLHIMENTO

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 1978

VISTO

Eng. Residente

Tresource



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ **20,00**

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

[illegible]

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 1978

MISTO

Eng. Residente

L-0987

77
088



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ = 242,00 =

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Sr. Martinho Casagrande, a favor do Imposto de Renda, descontado conforme tabela sem vínculo empregatício, na função de Marceneiro, no Projeto Juina, durante o mês de Julho de 1.978.

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 19 78

VISTO

Eng. Residente



13059875-5

№ 412

Líquido a receber Cr\$ = 3.179,35 =

[illegible]

Vilhena - Ro. 08 de Agosto de 1978

Assinatura

Nome da Firma: X.X

[illegible]

SIGNATÁRIO Luiz Carlos da Costa

DOC.: CPF - 106.865.681 - 68

Enderêço Av. Maj. Amarante

N.º	Cidade	Vilhena - RO
-----	--------	--------------

OUTROS DADOS:

~~CONFIDENTIAL~~

21

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ = 104,00 =

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

[illegible]

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 1978

11/15/50

Eng. Residente.

Tobacco



CODEMAT

C.G.C. 03 474 053/0005

13059875-5

089

Nº 247

Bruto Cr\$ = 3.850,50 =

Imp. de Renda Cr\$ = 139,00 =

Líquido a receber Cr\$ = 3.711,50 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 3.850,50 =

(Tres mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta centavos. x.x.x.x.x)
correspondente ao pagamento referente Serviços Prestados no período de 01 a 31
de Julho de 1.978, na função de Motorista, no Projeto Juina desta Cia. x.x.x
x.x
x.x
x.x
x.x
x.x

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 08 de Agosto de 19 78

Darci Gomes da Silva
Assinatura

Nome da Firma: x.x

C.G.C. x.x

SIGNATÁRIO Darci Gomes da Silva

DOC.: RG - 7.517.804 - SP

Enderêço Av. Mal. Rondon s/n

Nº s/n Cidade Vilhena - RO

OUTROS DADOS:

CC-FFERE
Bar

21

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

Cr\$

- 139.00 -

Valor Recebido de Sr. Darcy Gomes da Silva, a favor do Imposto de Renda, 1

[illegible]

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 1978

VISTO

Eng. Residente.



C.G.C. 03 474 053/0005
13059875-5

№ 409

Bruto C\$ = 1.668,55 =

Imposto de Renda Cr\$ = 28,00 =

Líquido a receber Cr\$ = 1.640,55 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 1.668,55 =

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 08 de Agosto de 1978

Assinatura

Nome da Firma: X.

C.G.C. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.y.x.y.y.y.~~x.x.x.y~~

SIGNATÁRIO Anélio Prá

DOC.: CIC - 335.507.949 - 91

Enderêço Av. Beira Rio

Nº	s/n	Cidade	Vilhena - RO
----	-----	--------	--------------

OUTROS DADOS:

CONFERENCE



CODEMAT

C.G.C. 03 474 053/0005

13059875-5

Nº 416

Cr\$ = 800,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 800,00 =

(Oitocentos cruzeiros.)

correspondente ao pagamento de Ajuda de Custo, referente ao período de 16 a 31

de Julho de 1.978. Correspondente a etapa de alimentação.

.....

.....

.....

.....

.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 08 de Agosto de 1978

Jair José da Silva

Assinatura

Nome da Firma:

C.G.C.

SIGNATÁRIO Jair José da Silva

DOC.: RG - 3.802.050

Enderêço Rua 07

Nº 167 Cidade Alta - Cuiabá - MT

OUTROS DADOS: Func. desta Cia.

CONFERE

26



C O D E M A T

C.G.C. 03 474 053/0005
13059875-5

108

Nº 422

Cr\$ = 800,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 800,00 =

(Oitocentos cruzeiros.)
correspondente ao pagamento de Ajuda de Custo, referente ao período de 16 a 31
de Julho de 1.978, correspondente a etapa de alimentação.
.
.
.
.
.
.

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 08 de Agosto de 19 78

Edson Camargo
Assinatura

Nome da Firma:

C.G.C.

SIGNATÁRIO Edson Camargo

DOC.: Cert. de Nascimento 19.149 - Livro A-23 - Fls 132 - Vacaria

Enderêço Projeto Juina RS

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS:

CONFERE
Kam

26



C O D E M A T

C.G.C. 03 474 053/0005
13059875-5

№ 420

Cr\$ = 800,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 800,00 =

(Oitocentos cruzeiros. X.X)

correspondente ao pagamento de Ajuda de Custo, referente ao período de 16 a 31

de Julho de 1.978, correspondente a etapa de alimentação. I.X.I.X.I.X.I.X.I.

[illegible]

X.X.I.X.X.X.X.X.X.X.Y.Y.Y.Y.X.X.X.Y.Y.Y.Y.Y.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.Y.Y.Y.Y.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 08 de Agosto de 1978

almerinda camargo
Assinatura

Nome da Firma: X.X.X.X.X.X.X.Y.Y.X.X.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.

[illegible]

SIGNATÁRIO Almerinda Camargo

DOC.: C. p. nº 63.601 - S. 1998

Enderêço Projeto Juina

Nº	Cidade	Juina - MP
----	--------	------------

OUTROS DADOS: Func. desta Cia.

CONFERENCE

26



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Codemat Pro
jeto Juina

- 21.000,00 -

Vôcs

(Vinte e Um Mil Cruzeiros). " " " " " " " " " " " " " " " " " "

Codemat Projeto Juina .

21 000 00

Vilhena-RO', 09

Agosto

78

09 08 78

Cheque n°: 049989

Banco: Banco Bamerindus do Brasil - S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: **Verbas do Estado**

Utilizado para: Pagamento ref. Vôos a serviço desta Cia., conf. recibos nºs 352 e 355, em nome de Aristides de Melo e Amélio Francisco Poletto.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A s s i n a d o

~~Hom 17~~
~~Hom 9~~

106
118
=



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Ademir Rodri
gues dos San
tos.

- 3.558,00 -

(Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Cruzeiros). " " " " " "

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

Ademir Rodrigues dos Santos.

3 558 00

Vilhena-RO., 09

agosto

78

09 08 73

Cheque n°: 049993

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: **Verbas do Estado**

Utilizado para: Pagamento ao S_r. Ademir Rodrigues dos S_{antos}, ref. 06 diárias conf.
rec. nº291.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

A s s i n a d o

Assinado:

25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____

DIA 11 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:

10 ltas de cera colmeina.

01 Cx de sabão em barra Verditô

01 Dz de sabonete.

2. SETOR INTERESSADO: Cantina do Escritorio de Vilhena

3. CI Nº _____/1.97

4. PARTICIPANTES: Com. Beira Rio Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, Derner & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com.Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon s/n	202	Jorge	160,00 140,00 38,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante s/nº	254	Joel	178,00 145,00 42,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	272	Luiz	169,00 141,00 38,90

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. Beira Rio Ltda apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

P/ Grupo de Licitação

Autorização

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____/_____

DIA 27 / 07 / 78

1. ASSUNTO: **Aquisição de:**

02 Cx de sabão veredito

2. SETOR INTERESSADO: **Cantina do Projeto Juina.**

3. CI Nº / 1.97

4. PARTICIPANTES: **Com. Beira Rio Ltda, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	202	Jorge	280,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	272	Luiz	300,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante s/nº	254	Joel	289,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. Beira Rio Ltda apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

P/ Grupo de Licitação

Autorização

118

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 27 / 07 / 78

1. ASSUNTO: **Aquisição de:**

06 Cx de óleo de soja.

02 Kg de pimenta do reino

2. SETOR INTERESSADO: **Cantina do Projeto Juina.**

3. CI Nº / 1.97

4. PARTICIPANTES: **Comercial Beira Rio Ltda, João Gesualdo Filial, Derner & Cia Ltda.**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	202	Jorge	2.040,00 100,00
2. João Gesualdo Filial Av. Marechal Rondon s/nº	393	Valdir	2.100,00 108,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	272	Luiz	2.088,00 110,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Comercial Beira Rio Ltda apresentou **melhores condições de preços**, (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

P/ Grupo de Licitação

Autorização

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____/_____

DIA 27 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:

30 fardos de trigo Nita

02 fardos de Sal MOC

2. SETOR INTERESSADO: Cantina do Projeto Juina.

3. CI Nº _____/1.97

4. PARTICIPANTES: Comercial Beira Rio Ltda, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon S/Nº	202	Jorge	1.650,00 250,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	272	Luiz	1.710,00 260,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante s/nº	254	Joel	1.770,00 258,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Comercial Beira Rio Ltda apresentou menor preço.

(única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qua-
lidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias
com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida
firma.

P/ Grupo de Licitação

Autorização

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____/_____

DIA 27 / 07 / 78

1. ASSUNTO: **Aquisição de:**

01 Cx de doce sortido

2. SETOR INTERESSADO: **Cantina do Projeto Juina.**

3. CI Nº / 1.97

4. PARTICIPANTES: **Com. Beira Rio Ltda, Mercantil Coimbra Ltda, Derner & Cia Ltda**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	202	Jorge	420,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante s/nº	254	Joel	440,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	272	Luiz	445,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. Beira Rio Ltda apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

P/ Grupo de Licitação

Autorização

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____/_____

DIA 27 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:

30 Kg de Charque Bordon

01 Cx de Alho.

2. SETOR INTERESSADO: Cantina do Projeto Juina

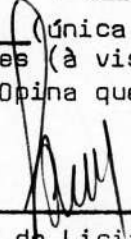
3. CI Nº / 1.97

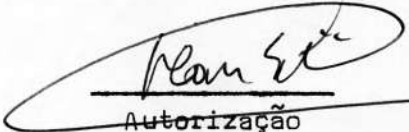
4. PARTICIPANTES: Com. Beira Rio Ltda, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	202	Jorge	1.500,00 340,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	272	Luiz	1.560,00 380,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante s/nº	254	Joel	1.545,00 378,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. Beira Rio Ltda apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.


P/ Grupo de Licitação


Autorização



PROJETO JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comercial Beira Rio - Cr\$ 1840,00=

Autorização de Despesas Nº 3948

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Cx de alho, 30 Kg de charque

"Bordon" para atender a cantina desta Cia., NO Projeto Juína. :X:X:X:X:X:

:X:

:X:

Vilhena, 27 de julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon s/n. — VILHENA - Ro.
CGC. 05.211.347/0001 05 Jucor 2-1848

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor Nº 1495

1.a Via — Série D/1

Data da emissão 9, 8, 78

Ilmo. Sr. CODEMAT

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
30 Kg	charque	50,00	1.500,00
CONFERE			

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 05.208347/0001 - 09
30 Tabelas 50x3 de 501 a 2000 - 410 682/77 28-10-77

TOTAL Cr\$

1.500,00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon s/n. — VILHENA - Ro.
CGC. 05.211.347/0001 05 Jucor 2-1848

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor Nº 1494

1.a Via — Série D/1

Data da emissão 9, 8, 78

Ilmo. Sr. CODEMAT

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01 cx	alho	340,00	340,00
CONFERE			
ISENTO			

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 05.208347/0001 - 09
30 Tabelas 50x3 de 501 a 2000 - 410 682/77 28-10-77

TOTAL Cr\$

340,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 05 / 07 / 78

1. ASSUNTO **Aquisição de:**

01 Scede cebola

2. SETOR INTERESSADO: **Cantina do Projeto Juina.**

3. CI Nº / 1.97

4. PARTICIPANTES: **Com. Beira Rio Ltda, Derner & Cia Ltda, João Gesualdo Filial.**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. Beira Rio Ltda Av. Major Amarante S/Nº	202	Jorge	450,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	272	Luiz	480,00
3. João Gesualdo Filial Av. "arechal Rondon s/nº	393	Valdir	465,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. Beira Rio Ltda apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo ____% Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

P/ Grupo de Licitação

Autorização



ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - Cr\$ 459,00

Autorização de Despesas Nº 3519

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 sc. de cebola c/20 kgs. p/
atender a cantina do Projeto Juina.

Vilhena, 05 de Julho de 1978.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon s/n. — VILHENA - Ro.
CGC. 05.211.347/0001 05 Jucor 2-1848

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor Nº 1491

1.a Via — Série D/1

Data da emissão 9 / 8 / 78

Ilmo. Sr. CAEMAT

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	500 cebolas 20kg	450,00	450,00
<i>Visto</i> <i>Hansen</i> ISENTO CC: FERRÊ <i>Ram</i>			
Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC. nº5.286347/0001 - 09 30 Torres Snc3 de 501 a 2000 - 010 002/77 20-0-77			TOTAL Cr\$ 450,00

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 05.208347/0001 - 09
30 folhas 50x3 de 501 a 2000 - 410 682/77 29-18-77

TOTAL Cr\$

118

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____

DIA 03 / 07 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:
25 Kg de café

2. SETOR INTERESSADO: Cantina do Projeto Juina,

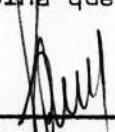
3. CI Nº _____/1.97

4. PARTICIPANTES: Com. Beira Rio Ltda, Derner & Cia Ltda, João Gesualdo Filial.

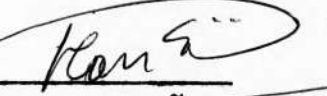
NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	202	Jorge	1.425,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	272	Luiz	1.450,00
3. João Gesualdo Filial. Av. Marechal Rondon s/nº	393	Valdir	1.600,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a firma Com. Beira Rio Ltda, apresentou menor preço:

(Única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.



P/ Grupo de Licitação



Autorização

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____

DIA 03 / 07 / 78

1. ASSUNTO **Aquisição de :**
25 Kg de café

2. SETOR INTERESSADO: **Cantina do Projeto Juina,**

3. CI Nº _____/1.97

4. PARTICIPANTES: **Com. Beira Rio Ltda, Derne & Cia Ltda, João Gesualdo Filial.**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. Beira Rio Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	202	Jorge	1.425,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	272	Luiz	1.450,00
3. João Gesualdo Filial Av. Marechal Rondon s/nº	254	Valdir	1.600,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a **firma Com. Beira Rio Ltda** apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

P/ Grupo de Licitação

Autorização



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - Cr\$ 1.425,00*

Autorização de Despesas Nº 3490

[illegible]

Vilhena, 03 de Julho de 19 78

.....
Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon s/n. — VILHENA - Ro.
CGC. 05.211.347/0001 05 Jucor 2-1848

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor Nº 1490
1.a Via — Série D/1

Data da emissão 9 / 8 / 78

Ilmo. Sr. CODEMAT

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
25	Kg de fr	5700	142500
CONFERE <i>[Handwritten signature]</i>			

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC. 05.286347/0001 - 09
30 Toldes 50x3 de 501 a 2000 - 618 682/77 29-08-77

TOTAL CrS

142500

11

118

TABULAÇÃO TELEFONICA

DIA 03 / 07 / 78

02 Cx de Extrato de Tomate

3. CI No 1.97

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com. B ^{ia} ira Rio Ltda Av. Marechal Rondon s/nº	202	Jorge	500,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº	272	Luiz	525,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante s/nº	254	Joel	540,00

_____, (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qua-
lidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias
com acréscimo _____% Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida
firma.

Autorização



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - C\$-2.040,00-

Autorização de Despesas Nº 3349

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 400 Litros de óleo diesel para

uso dos grupos geradores MWM, do Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 20 de Julho de 19 78

Administração

.....
Administração

Responsavel p/retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @ \$-510,00-

Autorização de Despesas Nº 3350

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 100 Litros de óleo diesel para

uso do caminhão Mercedes Benz, de prefixo nº 25, a serviço desta Cia. no Proje-

to Juina.x.

[illegible]

Vilhena, 20 de Julho de 19 78

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Posto Juina - @ \$-504,00-

KM-

Autorização de Despesas

№ 3347

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 60 Litros de gasolina para uso
da C-10 Placa AA 8711, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible][illegible]

Vilhena, 19 de Julho de 1978

Admin

.....
Administração


Administração

Administração

bank of parts

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Posto Juina - @ \$-420,00-

km-10165

Autorização de Despesas

№ 3348

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 50 Litros de gasolina para uso

da C-10 Placa AC 3475, a serviço desta Cia no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 20 de Julho de 1978

Administrative

Administração


Administração

Administração

Luís Garcia de Alvarado

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Autorização de Despesas Nº 3690

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 400 Litros de óleo diesel para

uso dos grupos geradores MWM, do Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x,x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 26 de Julho de 1978

Administração

Administração

Responsavel p~~E~~ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



05/24

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @ \$-504.00-

Autorização de Despesas Nº 3346

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 60 Litros de gasolina para uso/

da C-10 Placa AC 3854, a serviço do Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

.X.X.X,X.X.X.X.X.X.X.X,X.X.X.X.X.X.X.X,X.X.X.X,X.X.X,X.X.X

[illegible]

Vilhena, 19 de Julho de 1978

.....
Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - R\$-11.220,00-

Autorização de Despesas Nº 3700

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 2.200 Litros de óleo diesel p/ uso nos grupos geradores MWM, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

.....

.....

Vilhena, 27 de Julho de 1978

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

RESPONSÁVEL P/ RETIRADA

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - R\$-2040,00-

Autorização de Despesas Nº 3656

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 400 Litros de óleo diesel para abastecer os grupos geradores do Projeto Juina.

.....

.....

Vilhena, 24 de Julho de 1978

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

[Signature]
Responsável p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

SOUZA LEÃO LTDA.

ESTRADA AR-1 KM 240 — JUINA MUN. ARIPUANĂ MATO GROSSO

C.G.C. 03 926 714/0001-13

INSC. EST. 13 099 351 - 4

NOTA FISCAL
VENDA A CONSUMIDOR

1.1 Via — Série B

№ 608

Data da Emissão da Nota 08 de 08 de 1978

Nome da Firma: CODemat

Endereço

Cidade

Estado

C. G. C.

Insc. Est.

Quant.	Discriminação	Unitário	TOTAL
2713,4 Lt	Gosolina	840	22.792,56
7335 Lt	Diesel	5,10	37.408,50
1 Lt	Óleo Lubrificante		40,00
262 lts	Óleo Motor		1.110,00
	Óleo Cambio		
6 lts	Óleo Diferencial		245,00
1 caixa	Óleo 10 W		610,00
	Lubrificante		
	Bardhal		
	Filtro		
	Graxa		
	Líquido Freio		
TOTAL Cr\$			62.206,06

Carro Nº

Placa Nº

MOTORISTAS

059



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Casa de Carne
União Goioerense

- 13.800,00

(Treze Mil, Oitocentos Oituzzeiros).

Casa de Carne União Goioerense

13.800,00

Vilhena-RO., 08

Agosto

78

08 08 78

Cheque nº: 049983

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ref. aquisição de 279 quilos de carne conf. Nota Fiscal nº397.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado

0498
= [redacted]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Codemat Proje
to Juina - Pg.pes
soal Jul/78

- 267.971,19 -

(Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Hum Cru
zeiros e Dezenove Centavos).

Codemat Projeto Juina.

267 971 19

Vilhena-RO., 08

Agosto

78

08 08 78

Cheque nº: 049984

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento referente salários correspondente ao mês de Julho/78.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado:

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Casa de carne União Goioerense - @ \$-2.100,00-

Autorização de Despesas

№ 3763

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 35 Kilos de carne de 1ª Para

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: ~~35~~ Kilos de carne de la Para
atender a equipe de bueiros do Projeto Juina.x.

[illegible][illegible]

Vilhena, 29 de Julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Casa de carne União Goioerense - @ \$-300,00-

Autorização de Despesas **Nº** 3696

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 Kilos de carne de la para uso da equipe do Sr. Wisig Lauirndo da Silva, a serviço desta Cia. no Projeto Juina

[illegible][illegible]

Vilhena, 27 de Julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Casa de carne União Goioerense - @ \$-360,00-

Autorização de Despesas Nº 3764

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 06 Kilos de carne de la para atender o posto policial do Km-180 da Rodovia AR-1, a serviço do Projeto Juína

[illegible][illegible]

Vilhena, 29 de Julho, de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Casa de carne União Goioerense - R\$-480,00-

Autorização de Despesas Nº 3336

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 08 Kilos de carne de la para / atender o Posto Policial do KM 180 da Rodovia AR-1, a serviço do Projeto Juina

[illegible][illegible]

Vilhena, **14** de **Julho** de 19 **78**

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Casa de carne União Goioerense - G\$-300,00-

Autorização de Despesas Nº 3344

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 Kilos de carne de la para /
atender a equipe do Sr. Wisis Laurindo da Silva, a serviço do Projeto Juina.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 19 de Julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

054



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas Nº 3316

[illegible]

Vilhena, 08 de Julho de 1978

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

054



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas Nº 3335

[illegible]

Vilhena, **14** de **Julho** de **1978**

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Açougue União Guereçê - R\$-1.640,00-

Autorização de Despesas Nº 3288

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 41 Kilos de carne com osso p/

atender esta Cia. no Projeto Juina......

.....

.....

Vilhena, 01 de Julho de 19 78

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Açougue União Guerecê - R\$-2.200,00-

Autorização de Despesas Nº 3289

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 55 Kilos de carne com osso p/

atender esta Cia. no Projeto Juina......

.....

.....

Vilhena, 04 de Julho de 19 78

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

054

Casa de Carne União Goioerense

Carnes bovinas, Suínas, Verde, Congelada e derivados de sua matança

EUTIMIO LEANDRO DA SILVA

Av. Marechal Rondon s/n.

VILHENA - Ro.

C.G.C. 05.214.010/0001-43

Jucor

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

Nº 397

1.a Via — Série D/1

Data da emissão 08 / 08 / 78

Ilmo. Sr. Codemat. Projeto Juina

Rua

Nº

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
132 kgs	carne de 1º	60,00	7.920,00
147 kgs	carne de 2º	40,00	5.880,00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - RGC 05.214.010/0001-43
10 Folhas 50x3 de 001 a 500 - A10 126/27 10-5-77

TOTAL Cr\$ 13.800,00

11



13059875-5

№ 463

Cr\$ - 13.800,00 =

Assinatura

OUTROS DADOS:

059
= 048



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 18.047,89 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido des funcionários desta Cia, a favor de Ipemat, 8% sobre o
valor de Cr\$ 225.598,66 (Duzentas e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito
cruzeiros e sessenta e seis centavos), referente fôlha de pagamento de mês de Julho
de 1.978.

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 19 78

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ = 410,90

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de funcionários desta Cia, a favor de Imposto Sindical.

conforme fôlha de pagamento do mês de Julho de 1.978. XXXXXXXXXX

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 1978

VISSIO

Eng. Residente



C O D E M A T

C.G.C. 03 474 053/0005

13059875-5

№ 407

Bruto Cr\$ = 3.010,50 =

Imp. de Renda Cr\$ = 88,00 =

Líquido a receber Cr\$ = 2.922,50 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 3.010,50 =

(Tres mil, dez cruzeiros e cinquenta centavos. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.)

correspondente ao pagamento referente serviços Prestados no período de 01 a 31
de Julho de 1.978, na função de Trabalhador Braçal, no Projeto Roosevelt

(Painéis) desta Cia. I.I.I.I.I.I.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

[illegible]

.....

.....

.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena, Ro 08 de Agosto de 1978
Daniel Vicente da Silva

Assinatura

Nome da Firma: X.X

C.G.C. X.I.X.I.IX.X.I.X.I.X.I.X.Y.Y.Y.F.X.X.I.I.Y.X.Y.Y.Y

SIGNATÁRIO Daniel Vicente da Silva

DOC.: Título de Eleitor nº 654

Enderêço Rua Ricardo Franco

N.º S/Nº Cidade Vilhena - RO

OUTROS DADOS:



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

CrS = 1.766,80 =

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de funcionários desta Cia, a favor da Atlantica Boa Vista.

~~Seguros, referente folha de pagamento de mês de Julho de 1.978. X X X X X X X X X X~~

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 1978

॥ १३॥

Eng. Residente

Tesoureiro

13059875-5

№ 405

Bruto Cr\$ = 5.030,00 =

Imp. de Renda Cr\$ = 209,00 =

Líquido a receber ... Cr\$ = 4.821,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 5.030,00 =

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 08 de AGOSTO de 1978

João José dos Santos Fernandes
Assinatura

Nome da Firma: X.X.X.X.X.I.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

[illegible]

SIGNATÁRIO João José dos Santos Fernandes

DOC.: C. P. nº 21.723 - S. 405

Enderêço Av. Mal. Rondon s/n

N.º s/n Cidade Vilhena - RO

OUTROS DADOS:

Fernandes
~~CONFERE~~
Parsi



CODEMAT

VILHENA - C G C 03.474.053/0005

TESOURARIA

Cr\$

209,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Sr. João José dos Santos Fernandes, a favor de Imposto

de Renda, descontado conforme tabela em vínculo empregatício, na função de Operador

de Moto Serra, no Projeto Roosevelt, durante o mês de Julho de 1.978. XXXXXXXX

XX

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 19 78

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro



13059875-5

№ 406

Bruto Cr\$ = 3.010,50 =

Imp. de Renda Cr\$ = 88,00 =

Líquido a receber ... Cr\$ = 2.922,50 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 3.010,50 =

(Tres mil e dez cruzeiros e cinquenta centavos. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

correspondente ao pagamento referente serviços Prestados no período de 01 a 31

de Julho de 1.978, na função de Trabalhador Braçal, no Projeto Roosevelt

(Panelas), desta Cia. L.X.X.Y.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X,X.Y.X.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.Y.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.XX.X.X.X.X.X.X.X

[illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. de de 19

X *Francesco Lino De Zeng*
Assinatura

Nome da Firma: X.X

SIGNATÁRIO Raimundo Lins de Souza

DOC.: RG - 1.128.285 -

Enderêço Av. Maj. Amarante

N.º	S/N	Cidade	Vilhena - RO
-----	-----	--------	--------------

OUTROS DADOS:

066

0 5 7



VILHENA - C G C 03.474.053/0005

Cr\$ = 88,00 =

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Sr. Raimundo Lima de Souza, a favor de Imposto de Renda,
descontado conforme tabela sem vínculo empregatício, na função de Trabalhador Braçal,
no Projeto Roosevelt, durante o mês de Julho de 1.978.

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 19 78

VISTO

Eng. Residente

Tosoureira

050

POSTO JUINA

SOUZA LEÃO LTDA.

ESTRADA AR-1 KM 240 - JUINA MUN. ARIQUANÃ MATO GROSSO

C.G.C. 03 926 714/0001-13

INSC. EST. 13 099 351 - 4

NOTA FISCAL
VENDA A CONSUMIDOR

1.ª Via - Série B

Nº 295

Data da Emissão da Nota 08 de 08 de 1978

Nome da Firma: Rodemat

Endereço

Cidade

Estado

C. G. C.

Insc. Est.

Quant.	Discriminação	Unitário	TOTAL
200,0	Gosolina	8,40	1.680,00
	Diesel		
15	Óleo Lubrificante MD 300	45,00	675,00
	Óleo Motor		
	Óleo Cambio		
	Óleo Diferencial		
	Óleo		
	Lubrificante		
	Bardhal		
	Filtro		
	Graxa		
	Liquido Freio		
TOTAL Cr\$			2.355,00

CONFERE

Carro Nº

Placa Nº

MOTORISTAS

Gráfica Nova Cuiabá - Insc. 13000226 - 50 Tls. de 0001 a 2500 - 50x3 - Aut. 1915 - 06/77



Projeto Juina

KM-9947

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - C\$-504,00-

Autorização de Despesas Nº 3343

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 60 Litros de gasolina para uso

da C-10 Placa AC 3475, a serviço do Projeto Juina.

.....

.....

Vilhena, 18 de Julho de 19 78

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Responsavel p/ retirada



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - C\$-1.020,00-

Autorização de Despesas Nº 3345

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 200 Litros de óleo diesel para /

uso do trator CBT de Prefixo 03, a serviço da equipe de bueiros do Projeto Juina.

.....

.....

Vilhena, 19 de Julho de 19 78

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Responsavel p/ retirada



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @ \$-394,80-

Autorização de Despesas Nº 3341

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 47 Litros de gasolina para uso

da C-10 Blaca AA 8731, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, **17** de **Julho** de 19**78**

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Zjuina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @ \$-2.040,00-

Autorização de Despesas Nº 3342

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 400 Litros de óleo diesel para

uso nos grupos geradores MWM, do Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X,X,X,X,X,X,X,X.X.X.X.X,X,X,X.X,X,X,X.X.X.X,X.

.X.

Vilhena, **18** de **Julho** de 19 **78**

.....
Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

052
= KM 6.596

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - R\$-294,00-

Autorização de Despesas Nº 3339

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 35 Litros de gasolina para uso

do Gurgel Placa AC 3874, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

.....

.....

Vilhena, 17 de Julho de 19 78

[Signature]

Administração

[Signature]
Administração

m

[Signature]
Responsável p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta,



Projeto Juina

KM - 96058

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - R\$-420,00-

Autorização de Despesas Nº 3340

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 50 Litros de gasolina para uso

da C-10 Placa AA 8711, a serviço do Projeto Juina.

.....

.....

Vilhena, 17 de Julho de 19 78

[Signature]

Administração

[Signature]
Administração

[Signature]

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta,

Responsável p/ retirada



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - R\$-420,00-

Autorização de Despesas

Nº 3337

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 50 Litros de gasolina para uso da C-10 Placa AA 8711, a serviço do Projeto Juina.

.....

.....

Vilhena, 16 de Julho de 1978

Administração

Administração

Responsável p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

KM-12.923

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - R\$-609,88-

Autorização de Despesas

Nº 3338

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 60,7 Litros de gasolina para uso da C-10 Placa AC 3854, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

.....

.....

Vilhena, 16 de Julho de 1978

Administração

Administração

Responsável p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

OLEA
ROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas Nº 3330

[illegible]

Vilhena, 14 de Julho de 1978


Administração

de

 Administração

Paulo S. Nascimento
Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas Nº 3331

[illegible]

Vilhena, **14** de **Julho** de 19 **78**


Administração

Administração

E. Lillo
Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - R\$-1.369,20-

Autorização de Despesas

Nº 3326

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 163 Litros de gasolina para uso da C-10 Placa AC 3854, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

.....

.....

Vilhena, 13 de Julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Responsável P/ retirada

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - R\$-575,50-

Autorização de Despesas

Nº 3327

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 105 Litros de óleo diesel e 01 litro de óleo Lubrax MD 300 sae 30, para uso do caminhão Mercedes Benz de Prefixo nº 07, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

.....

Vilhena, 13 de Julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Responsável p/ retirada

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - R\$-4.690,00-

Autorização de Despesas

Nº 3324

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 800 Litros de óleo diesel e 01
balde de óleo Lubrax MD 400 SAE 30W, para atender a equipe do Sr. Wisia Laurin
do da Silva, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x

Vilhena, 13 de Julho de 1978

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - R\$-579,60-

Autorização de Despesas

Nº 3325

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 69 Litros de gasolina para uso
da C-10 Placa AA 8731, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x
.x

Vilhena, 13 de Julho de 1978

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas Nº 3320

.....


Administrator

Administração

Luiz Soares de Moura
Responsável pela Retirada

Responsável pela Retirada

05/24



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas Nº 3321

[illegible]

[Signature]
Administrative

11 de Julho

Ranieri

Administração

Luiz Garcia de Moura
Responsável pela Retirada

Responsável pela Retirada

058 KM-71475



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas **Nº 3317**

[illegible]

Vilhena, **11** de **Julho** de 19 **78**


Administração

Administração

Blum

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

0.2



Km - 6.056

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina = Cr\$ 252,00 =

Autorização de Despesas Nº 3319

[illegible]

Vilhena, 12 de Julho de 19 78

Ran Si

Administração

Manuscripto Americano

Responsável pela Retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

02/11



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas Nº 3313

da C-10 Placa AA 8711, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X,X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X,X.X.X.X.X.X.X

[illegible]

Vilhena, 11 de Julho de 1978

Admini

.....
Administração

de **Julho**
[Assinatura]
 Administração

Frankes Porto
Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

05/11



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas Nº 3314

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 100 Litros de Óleo diesel e 01

balde de óleo lubrificante Lubrax MD 300 SAE 30 para uso no caminhão Mercedes /

Benz de prefixo nº 25, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

.....

Vilhena, **11** de **Julho** de 19**78**

[Signature]
Adminis

Administração


Administração

Jose Geraldo da Silva
Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

0.5



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



OK



$$0 \leq 4$$


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 40 Litras de óleo diesel para
uso do trator Malves, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

Vilhena, **10** de **Julho** de 19 **78**

Administração

.....
Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

OK



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @ \$-336,00-

Autorização de Despesas

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 40 Litros de gasolina para uso

da Gurgel Placa AC 3874, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x

X.X

[illegible]

Vilhena, 10 de Julho de 1978

Administração.

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



0.5

Posto Juina - C\$-252,00-

№ 3307

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 30 Litros de gasolina para uso
do Gurgel Placa AC 3874, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible]

de **Julho**
[Handwritten signature]

[Signature]

Mauricio Rocco Amorim
Responsavel p/ retirada

Responsavel p/ retirada



51



Posto Juina - @ \$-504.00-

№ 3308

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 60 Litros de gasolina para uso
da C-10 Placa AA 8711, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

Administração

Blair

Paulo Suberscimentto
Responsavel p/ retirada

Responsavel p/ retirada



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MATO GBO

Autorização de Despesas

№ 3303

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 200 Litros de gasolina para uso na equipe do Sr. Wisis Laurindo da Silva, a serviço desta Cia. no Projeto Juína

[illegible][illegible]

Vilhena, 08 de Julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Responsável p/ retirada



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @ \$-2,040,00-

Autorização de Despesas

№ 3304

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 400 Litros de óleo diesel para uso dos grupos geradores desta Cia. do Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 08 de Julho de 19 78

[Signature]

Administração


Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Jonaci Mattos
Responsavel p/ retirada



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - R\$-420,00-

Autorização de Despesas

Nº 3698

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 50 Litros de gasolina para uso da C-10 Placa AA 8711, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

.....

.....

.....

Vilhena, 27 de Julho de 1978

Administração

Administração

Responsável P/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - R\$-510,00-

Autorização de Despesas

Nº 3299

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 100 Litros de óleo diesel para uso do caminhão Mercedes Benz de Prefixo nº 29, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

.....

.....

.....

Vilhena, 07 de Julho de 1978

Administração

Administração

Responsável p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



022

KM 6.703

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @ \$-294,00-

Autorização de Despesas Nº 3689

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena, 25 de Julho de 1978

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juiza

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - C\$-510,00-

Autorização de Despesas Nº 3691

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 100 Litros de Óleo diesel para
uso do caminhão Mercedes Benz, de prefixo nº 25 Placa BM 151, a serviço do Pro
jeto Juína.x.
x.x

Vilhena, 26 de Julho de 1978

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @ \$-462,00-

№ 3687

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 55 Litros de gasolina para uso
da C-10 Placa AC-3854, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

.....

Vilhena, 25 de Julho de 1978

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - C\$-576,24-

№ 3688

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 68,6 Litros de gasolina para uso da C-10 Placa AA 8731, a serviço desta Cia. no Projeto Juina. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible][illegible]

Vilhena, 25 de Julho de 1978

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @ \$-624,60-

Autorização de Despesas **Nº** 3658

[illegible]

Vilhena, * 22 de Julho de 1978

.....
Administração

.....
Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - G\$-204,00-

Autorização de Despesas Nº 3659

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 40 Litros de óleo diesel para uso do trator CBT - de Prefixo 03, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

Vilhena, 24 de Julho de 1978

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @ \$-420,00-

Autorização de Despesas Nº 3653

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 50 Litros de gasolina para uso da C-10 Placa AC 3854, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

Vilhena, 21 de Julho de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Responsavel p/ retirada



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @ \$-420,00-

Autorização de Despesas Nº 3654

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena, 22 de ~~Junho~~ **Julho** de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Responsavel p/ retirada



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Km-71497

Autorização de Despesas Nº 3651

[illegible]

Vilhena, 21 de Julho de 1978

Administração

.....✓
Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - C\$-750,00-

Autorização de Despesas Nº 3652

[illegible]

Vilhena, 21 de **Julho** de 1978

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima
C.G.C. 76.543.115

RECIBO DE DEPÓSITO EM CHEQUE(S)

AGÊNCIA

462 VILHENA RO
R. Major Américo, 514

PARA CRÉDITO DE

Ademir Ezequiel de Vilhena

O valor abaixo, só será válido quando registrado mecanicamente em máquina do Banco, sem emendas, rasuras ou ressalvas, e liberado somente após a cobrança do(s) respectivo(s) cheque(s), ressalvado ao Banco o direito de estornar o valor do(s) cheque(s) não cobrado(s), ainda que eventualmente liberado(s).

AUTENTICAÇÃO

6182 AGO 7 798.241,06 R\$

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima
C.G.C. 76.543.115

RECIBO DE DEPÓSITO EM CHEQUE(S)

AGÊNCIA **462 VILHENA**
R. Major Amante, S/N. **RC**

PARA CRÉDITO DE:
Adunel exatário de Vilhena

O valor abaixo, só será válido quando registrado mecanicamente em máquina do Banco, sem emendas, rasuras ou ressalvas, e liberado somente após a cobrança do(s) respectivos(s) cheque(s), ressalvado ao Banco o direito de estornar o valor do(s) cheque(s) não cobrado(s), ainda que eventualmente liberado(s).

AUTENTICAÇÃO
6172 AGO 7 9.30 248RCB



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Pedro Pereira da
Costa Neto.

- 39.520,00 -

(Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte Cruzeiros). " " " " " " " "

~~Pedro Pereira Costa Neto~~ .

39 520 00

Vilhena-RO., 08

Julho

78

08 08 78

Cheque nº: 049980

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao Sr. Pedro Pereira Costa Neto, ref. o fornecimento de 988 refeições para servidores desta Cia., no Projeto Juina conf. recibo nº 282.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

~~ssinado~~

10/25/2019



CODEMAT

C.G.C. 03 474 053/0005
13059875-5

006

Nº 282

Cr\$ - 39.520,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 39.520,00 - (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte Cruzeiros) correspondente ao pagamento referente o fornecimento de 988 (novecentos e Oitenta e Oito) refeições para servidores a serviço desta Cia., no Projeto Juina, no período de 05 de Julho à 19 de Julho/78, sendo Cr\$40,00 (Quarenta Cruzeiros) de cada refeição.

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 08 de Agosto de 19 78

Pedro Pereira Costa Neto
Assinatura

Nome da Firma:

C.G.C.

SIGNATÁRIO Pedro Pereira Costa Neto

DOC.: CPF: 135.533.121 - 53

Enderêço Av: Liberdade

N.º 519 Cidade Juina - MT.

OUTROS DADOS:

11



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

José Amador

- 5.400,00 -

Posto Policial

(Cinco Mil e Quatrocentos Cruzeiros).

5 400 00

Sub-Tenente José Amador

Vilhena-RO., 08

Agô to

78

08 08 78

Cheque nº: 049986

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao Sub - Tenente José Amador ref. etapa de alimentação.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado:

[Handwritten signature]



CODEMAT

C.G.C. 03 474 053/0005
13059875-5

008

Nº 286

Cr\$ - 5.400,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 5.400,00 -

(Cinco Mil e Quatrocentos Cruzeiros)

correspondente ao pagamento da etapa de alimentação ao pessoal do Posto Policial sito no Km 180 da Rodovia AR-1, dos seguintes elementos Sub-Tenente José Amador, Sd. Alcimar Malveira de Oliveira e Ronri Ramos Carvalho.

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 08 de Agosto de 1978

Assinatura

Nome da Firma:

C.G.C.

SIGNATÁRIO Sub-Tenente José Amador

DOC.: RG - PM-MT - 870302

Enderêço Rodovia AR-1 / Km 180

N.º Cidade

OUTROS DADOS:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Construtora Tava
res Ltda.

- 68.340,53 -

(Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta Cruzeiros e Cinquenta e Três Centavos). "=====

Construtora Tavares Ltda.

68 340 53

Vilhena-RO., 08

Agosto

78

08 08 78

Cheque n°: 049981

Banco: Banco Emerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento a Construtora Tavares ref. serviços diversos executados
no Projeto Juina conf. recibo nº281.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

A ssinade

10/5/21

T Ê R M O D E R E C E B I M E N T O

Contratante - CODEMAT - Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso

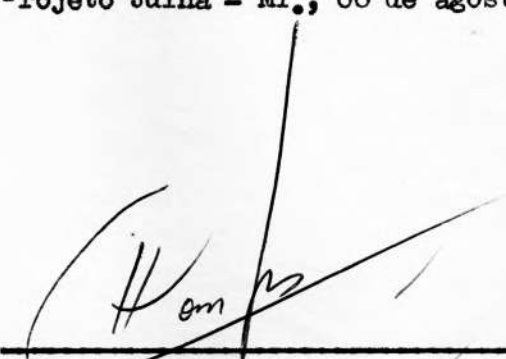
Contratado - Construtora Tavares Ltda

Assunto - Serviços de ligação de luz e água

Cartas Convite n^os : 11/78 - A e 11/78 - B

Verificamos, que foram executados os serviços com fornecimento de material e mão de obra de ligação de energia elétrica e ligação de água nas obras desta Cia. no Projeto Juina, conforme Cartas Convite acima mencionadas.

Projeto Juina - MT., 08 de agosto de 1.978



Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina.

Carta Convite nº 11/78 - B, referente fornecimento e ligação de caixas de água e bases para colocação de postes no Projeto Juina:

Foram enviadas cartas convite as seguintes firmas de Vilhena:

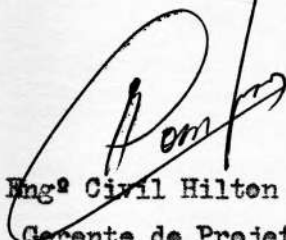
Construtora Tavares Ltda, que apresentou proposta de Cr\$!
34.791,12 (Trinta e quatro mil, setecentos e noventa e um cruzeiros e doze centavos)

Angele Grandi, que não apresentou proposta e

Mário Alcides Vebeto, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determine que sejam executados os serviços pela Firma Construtora Tavares Ltda, por ser a única a apresentar proposta, podendo ser expedida a Ordem de Serviço.

Vilhena RO, 07 de Abril de 1.978.



Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:

☐ Menor Preço☐ Melhor Prazo☐ Melhor Qualidade

☒ **Unica Fonte**

☐

Mapa de Licitação

11/78 - B

PROCESSO

~~V I S T C~~

[illegible]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 11/78 - B

ILMO. Sr. Construtora Tavares Ltda

End. Av. Liberdade s/n - Vilhena - RO

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 05 de Abril de 1978

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	FORNECIMENTO E LIGAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, DE EPER-NIT, DE 1000 LITROS, COMPREENDENDO: CAIXAS, FLAN - GES, 02 REGISTROS, BÓIA (VÁLVULA), ESTRUTURA DE MA DEIRA DE 05 METROS, DAS SEGUINTE OBRAS: A) Hospital (02 Caixas interligadas), B) Conjunto Residencial tipo 'A' (01 Caixa), C) Conjunto Residencial tipo 'B' (01 Caixa), D) Unidade de Segurança (01 Caixa), E) Complexo Administrativo (01 Caixa) e F) Casa da Diretoria (01 Caixa).			6.823,72 4.233,48 4.233,48 4.233,48 4.233,48 4.233,48
02	FEITURA DE BASES E COLOCAÇÃO DE POSTES PARA OS TRANSFORMADORES DE ENERGIA ELÉTRICA: 8,100 m3 de concreto ciclópico, 02 postes e vale - tas - V E R B A.			6.800,00
03	CORRERÃO POR CONTA DO PROPONENTE, TODAS AS DESPESAS COM MATERIAL, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, ENCARGOS SO - CIAIS E DEMAIS TAXAS QUE VIEREM A INCIDIR SOBRE OS SERVIÇOS DA PRESENTE CARTA CONVITE.			34.791,12
04	LOCAL DOS SERVIÇOS: KM 242 RODOVIA AR-1 - PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MT.			
05	PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 30 DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇO.			
06	TRANSCREVER NA VIA BRANCA, O PREÇO UNITÁRIO E TO - TAL, DATAR, ASSINAR E ENVIAR AO ESCRITÓRIO DE VI - LHENA RO, EM ENVELOPE LACRADO E DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSID E RADA.			

— Para atender

Vilhena RO ~~Cuiabá~~, 02 de Abril de 197 8

— Processo N.º

CODEMAT



CONVITE N. 11/78 - B

ILMO. Sr. **Mário Alcides Vebeto**

End. **Av. Mal. Rondon s/n - Vilhena - RO**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **05** de **Abril** de 197 **8**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	FORNECIMENTO E LIGAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, DE ETERNIT, DE 1000 LITROS, COMPREENDENDO: CAIXAS, FLANGES, 02 REGISTROS, BÓIA (VÁLVULA), ESTRUTURA DE MADEIRA DE 05 METROS, DAS SEGUINTE OBRAS: A) Hospital (02 caixas interligadas), B) Conjunto Residencial tipo 'A' (01 caixa), C) Conjunto Residencial tipo 'B' (01 caixa), D) Unidade de segurança (01 caixa), E) Complexo Administrativo (01 caixa) e F) Casa da Diretoria (01 caixa).			
02	FETURA DE BASES E COLOCAÇÃO DE POSTES PARA OS TRANSFORMADORES DE ENERGIA ELÉTRICA: 8,100 m3 de concreto ciclópico, 02 postes e varetas - V E R B A.			
03	CORRERÃO POR CONTA DO PROPONENTE, TODAS AS DESPESAS COM MATERIAL, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS TAXAS QUE VIEREM A INCIDIR SOBRE OS SERVIÇOS DA PRESENTE CARTA CONVITE.			
04	LOCAL DOS SERVIÇOS: KM 242 RODOVIA AR-1 - PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MT.			
05	PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 30 DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇO.			
06	TRANSCREVER NA VIA BRANCA, O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, DATAR, ASSINAR E ENVIAR AO ESCRITÓRIO DE VILHENA RO, EM ENVELOPE LACRADO E DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.			

Recebido em
03/04/78
[Assinatura]

— Para atender

Vilhena - RO

Cuiabá

03 de

Abril

de 197 8

— Processo N.º

CONVITE N. 11/78 - BILMO. Sr. **Angele Grandi**End. **Av. Maj. Amarante s/n - Vilhena - RO**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 05 de Abril de 1978

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	FORNECIMENTO E LIGAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, DE ETHERIT, DE 1000 LITROS, COMPREENDENDO: CAIXAS, FLANGES, 02 ' REGISTROS, BÓIA (VÁLVULA), ESTRUTURA DE MADEIRA DE ' 05 METROS, DAS SEGUINTE OBRAS: A) Hospital (02 caixas interligadas), B) Conjunto Residencial tipo 'A' (01 caixa), C) Conjunto Residencial tipo 'B' (01 caixa), D) Unidade de segurança (01 caixa), E) Complexo Administrativo (01 caixa) e F) Casa da Diretoria (01 caixa).			
02	FEITURA DE BASES E COLOCAÇÃO DE POSTES PARA OS TRANSFORMADORES DE ENERGIA ELÉTRICA: 8,100 m3 de concreto ciclópico, 02 postes e valetas. V E R B A .			
03	CORREÇÃO POR CONTA DO PROPONENTE, TODAS AS DESPESAS COM MATERIAL, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS TAXAS QUE VIEREM A INCIDIR SOBRE OS SERVIÇOS DA PRESENTE CARTA CONVITE.			
04	LOCAL DOS SERVIÇOS: KM 242 RODOVIA AR-1 - PROJETO ' JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MT.			
05	PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 30 DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇO.			
06	TRANSCREVER NA VIA BRANCA, O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, DATAR, ASSINAR E ENVIAR AO ESCRITÓRIO DE VILHENA RO, EM ENVELOPE LACRADO E DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.			

Recebido em
03/04/78
Angele Grandi

— Para atender

Vilhena - RO

Cuiabá,

de

~~XXXX~~ 03

Abril

de 197

8

— Processo N.º

Carta Convite nº 11/78 - A, referente ligação de Energia Elétrica e Ligação de água, nas obras da CODEMAT, no Projeto Juina:

Foram enviadas cartas convite as seguintes firmas de Vilhena:

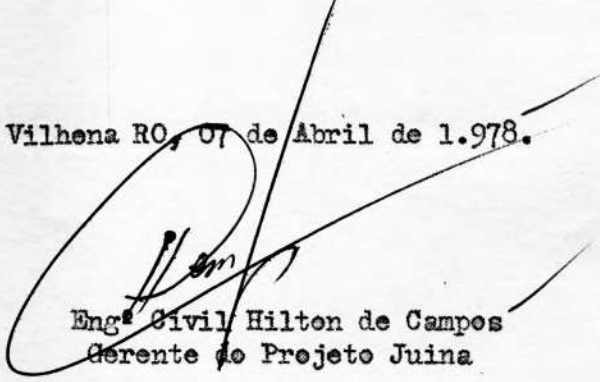
Construtora Tavares Ltda, que apresentou proposta de Cr\$ 34.589,41 (Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta e um centavos).

Angelo Grandi, que não apresentou proposta e

Mário Alcides Vobeto, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que sejam executados os serviços pela firma Construtora Tavares Ltda, por ser a única a apresentar proposta, podendo ser expedida a Ordem de Serviço.

Vilhena RO, 07 de Abril de 1.978.


Eng. Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

PREPARADO POR:

ITEMS

JUSTIFICATIVA:

☐ Menor Preço☐ Melhor Prazo☐ Melhor Qualidade

☒ **Unica Fonte**

Mapa de Licitação

11/78 - A

PROCESSO

VISTO

[illegible]

**CONVITE N. 11/78 - A**

ILMO. Sr. Construtora Tavares Ltda

End. Av. Liberdade s/nº - Vilhena - RO

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 05 de Abril de 197 8

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE FIO Nº 08, POSTE E CAIXA PARA MEDIDOR, DAS SEGUIN- TES OBRAS: A) Hospital, B) Complexo Administrativo, C) Casa da Diretoria, D) Conjunto Residencial tipo 'A', E) Conjunto Residencial tipo 'B', F) Caixa D'água de nº 01, G) Caixa D'água de nº 02 e H) Unidade de segurança.			3.193,85 3.320,15 2.688,65 3.370,67 3.370,67 3.361,27 4.119,07 2.814,95
02	LIGAÇÃO DE ÁGUA, DESDE A RÊDE GERAL, ATÉ AS SEGUIN- TES OBRAS: UTILIZANDO TUBULAÇÃO DE 3/4", MARCA TI- GRE, ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO DE VALAS, COM 0,20 X 0,50 METROS. A) Hospital, B) Complexo Administrativo, C) Casa da Diretoria, D) Conjunto Residencial tipo 'A', E) Conjunto Residencial tipo 'B' e F) Unidade de Segurança.			1.497,39 2.289,50 1.180,42 863,54 863,54 1.655,74
03	CORRERÃO POR CONTA DO PROPONENTE, TODAS AS DESPE- SAS COM MATERIAL, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, ENCAR- GOS SOCIAIS E DEMAIS TAXAS QUE VIEREM A INCIDIR SÔ- BRE OS SERVIÇOS DA PRESENTE CARTA CONVITE.			34.589,41
04	LOCAL DOS SERVIÇOS: KM 242 RODOVIA AR-1 - PROJETO' JUINA - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT.			
05	PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 30 DIAS.			
06	TRANSCREVER NA VIA BRANCA, O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL DATAR, ASSINAR E ENVIAR AO ESCRITÓRIO DE VILHENA EM ENVELOPE LACRADO E DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.			

— Para atender

Vilhena - RO

Guará, 03

de

Abril

de 197 8

— Processo N.º

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedencia e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e dividamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do I.P.I. significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (tres) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



CONVITE N. 11/78 - A

ILMO. Sr. **Angele Grandi**End. **Av. Maj. Amarante s/n - Vilhena - RO**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **05** de **Abril** de 197 **8**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE FIO Nº 08, POSTE E CAIXA PARA MEDIDOR, DAS SEQUIN- TES OBRAS: A) Hospital, B) Complexo Administrativo, C) Casa da Diretoria, D) Conjunto Residencial tipo 'A', E) Conjunto Residencial tipo 'B', F) Caixa D'água de nº 01, G) Caixa D'água de nº 02 e H) Unidade de Segurança.			
02	LIGAÇÃO DE ÁGUA, DESDE A REDE GERAL, ATÉ AS SEQUIN- TES OBRAS: UTILIZANDO TUBULAÇÃO DE 3/4", MARCA TI- GRE, ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO DE VALAS, COM 0,20 X 0,50 METROS. A) Hospital, B) Complexo Administrativo, C) Casa da Diretoria, D) Conjunto Residencial tipo 'A', E) Conjunto Residencial tipo 'B' e F) Unidade de Segurança.			
03	CORRERÃO POR CONTA DO PROPONENTE, TODAS AS DESPE- SAS COM MATERIAL, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, ENCAR- GOS SOCIAIS E DEMAIS TAXAS QUE VIEREM A INCIDIR SÔ- BRE OS SERVIÇOS DA PRESENTE CARTA CONVITE.			
04	LOCAL DOS SERVIÇOS: KM 242 DA RODOVIA AR-1 - PROJE- TO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MT.			
05	PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 30 DIAS.			
06	TRANSCREVER NA VIA BRANCA, O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL DATAR, ASSINAR E ENVIAR AO ESCRITÓRIO DE VILHENA EM			

ENVELOPE LACRADO E DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

— Para atender

Vilhena - RO

Cuiabá,

03

de

Abril

— Processo N.º

CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
 2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
 3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
 4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
 5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
 6. A ausência de menção do I P I significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
 7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
 8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
 9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
 10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
 11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
 12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
 13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
 14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
 15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
 16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
 17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (tres) dias úteis.
 18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
- Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 11/78 - A

ILMO. Sr. **Mário Alcides Vebeto**

End. **Av. Mal. Rondon s/n - Vilhena - RO**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 05 de Abril de 197 8

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE FIO Nº 08, POSTE E CAIXA PARA MEDIDOR, DAS SEQUIN - TES OBRAS: A) Hospital, B) Complexo Administrativo, C) Casa da Diretoria, D) Conjunto Residencial tipo 'A', E) Conjunto Residencial tipo 'B', F) Caixa d'água de nº 01, G) Caixa D'água de nº 02 e H) Unidade de Segurança.			
02	LIGAÇÃO DE ÁGUA, DESDE A RÊDE GERAL, ATÉ AS SEQUIN - TES OBRAS: UTILIZANDO TUBULAÇÃO DE 3/4", MARCA TI - GRE, ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO DE VALAS, COM 0,20 X 0,50 METROS. A) Hospital, B) Complexo Administrativo, C) Casa da Diretoria, D) Conjunto Residencial tipo 'A', E) Conjunto Residencial tipo 'B' e F) Unidade de segurança.			
03	CORRERÃO POR CONTA DO PROPONENTE, TODAS AS DESPESAS COM MATERIAL, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, ENCARGOS SO - CIAIS E DEMAIS TAXAS QUE VIEREM A INCIDIR SOBRE OS SERVIÇOS DA PRESENTE CARTA CONVITE.			
04	LOCAL DOS SERVIÇOS: KM 242 RODOVIA AR-1 - PROJETO ' JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ - MT.			
05	PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 30 DIAS.			
06	TRANSCREVER NA VIA BRANCA, O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, DATAR, ASSINAR E ENVIAR AO ESCRITÓRIO DE VILHENA RO, EM ENVELOPE LACRADO E DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, A FIM DE QUE A COTAÇÃO SEJA CONSIDERADA.			

Decl. de rec.
03/04/78
[Assinatura]

— Para atender

Vilhena RO 03 de Abril de 197 8

— Processo N.º

CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do I P I significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distancada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (tres) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

**CODEMAT**

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 1.040,00 =

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido da Construtora Tavares Ltda, a favor do Imposto de Renda,
1,5% sobre o valor de Cr\$ 69.380,53 (Sessenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzei-
ros e cinquenta e tres centavos), referente ligação de energia elétrica e água, nas
obras desta Cia, no Projeto Juina. XXXXXXXXXX

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 19 78

VISTO

Eng. Residente

Tesorero

CONFERE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Eng^o Civil.
Hilton de Cam-
pos.

- 11.004,00 -

(Onze Mil, Quatro Cruzeiros). " " " " " " " " " " " " " " " "

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

Hilton de Campos .

11 004 00

Vilhena-RO., 08

Agosto

78

08 08 78

Cheque n°: 049988

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: **Verbas do Estado**

Utilizado para: Pagamento ao Eng^o Civil Hilton de Campos, ref. 12 diárias a Guibá e
serviço desta Cia. no projeto Juina.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ MCC.

~~A s/sinado~~

Assinado:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

João Gomes Figuei
redo.

- 19.515,00 -

(Dezanove Mil, Quinhentos e Quinze Cruzeiros): " " " " " " " " " " " "

João Gomes Figueiredo

19 515 00

Vilhena-RO., 08

Agosto

78

08 08 78

Cheque n°: 049995

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: **Verbas do Estado**

Utilizado para: Pagamento ao Sr. João Gomes de Figueiredo, ref. desmatamentos conf.
Carta Contives nºs 27/78 - 32/78 - 28/78 - 33/78 e 38/78 e recibos nºs 377 3 376.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

~~Assinado~~

Handwritten signature: *Handwritten signature*

T Ê R M O D E R E C E B I M E N T O D E S E R V I Ç O S

Contratante - CODEMAT - Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso

Contratado - João Gomes de Figueiredo

Assunto - Serviços de Desmatamento Manual

Cartas Convite n^ºs: 021/78 de 02 de Jun/78

032/78 de 16 de Jun/78.

Verificamos, que foram executados os serviços de Desmata -
mento manual de 20 alqueires, para campo Experimental da CODEAGRI, no Pro
jeto Juina Mun. de Aripuanã - MT, conforme Cartas Convite acima menciona
das.

Projeto Juina - MT., 08 de Agosto de 1.978



Eng^º Civil Hilton de Campos

Gerente do Projeto Juina

C O D E M A T - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

T Ê R M O D E R E C E B I M E N T O D E S E R V I Ç O S

Contratante - CODEMAT - Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso

Contratado - João Gomes de Figueiredo

Assunto - Serviços de Desmatamento ^Manual

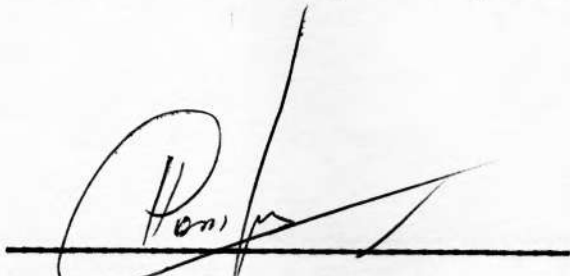
Cartas Convite n^os : 028/78 de 02. de Junho/78

033/78 de 06 de Junho/78

038/78 de 07 de Julho/78

Verificamos, que foram executados os serviços de des -
matamento manual dos módulos 2^o e 5^o no Projeto Juina, Mun. de Ari -
puanã - MT., conforme Cartas Convite acima mencionadas.

Projeto Juina - MT., 08 de Agosto de 1.978



Eng. Civil Hilton de Campos

Gerente do Projeto Juina

015



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 1.084,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Vilhena, - Ro. **08** de **Agosto** de 19 **78**

VISTQ

Eng. Resident

Tesoureiro

017



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 21.000,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido **de João Gomes de Figueiredo, a favor desta Cia. /**

[illegible][illegible]

Vilhena, - Ro. **08** de **Agosto** de 19**78**

v i s t o

Eng Residente

13059875.5

№ 482

Cr\$ 21.000,00-

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 08 de Agosto de 1978

João Gomes de Figueiredo
Assinatura

Nome da Firma: x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x .

C.G.C. x.

SIGNATÁRIO João Gomes de Figueiredo

DOC.: CPF: 051.954.462 -53

Enderêço AV: Castelo Branco

N.º 592 Cidade Vilhena-Ro

OUTROS DADOS:

019



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ 1.924,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido João Gomes de Figueiredo, a favor de Imposto de -
Renda, referente serviço de desmatamento no Projeto Juina, ref. pagamento
efetuado em Julho/78. x.
x.

Vilhena, - Ro. 08 de Agosto de 19 78

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

020



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 20.000,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de João Gomes de Figueiredo, a favor desta Cia. /

referente adiantamento efetuado em Junho /78."="="="="="="="="="="="="="="="="="="

Vilhena, - Ro. **08** de **Agosto** de 19**78**

VIS

~~Eng. Residente~~



13059875-5

№ 485

Líquido à Receber @ \$18,226,00

Cr\$ - 20.000,00 -

OUTROS DADOS:

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 1.774,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

[illegible]

Vilhena, - Ro. **08** de **Agosto** de 19**78**

07/5/01

~~Eng~~ Residente

Tesoureiro